ANNO LXVII — NUMERO 125 SEXTA-FEIRA 5 DE JUNHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de Junho, ás 3 horas e 35 minutos da tarde.

O desembargador Affonso de Carvalho assumio o exercicio da pasta da justiça, para a qual fôra nomeado.

Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel José Brandão da Rocha, da comarca de Agua Preta para a de Itambé, no Estado de Pernambuco;

Bacharel João Rodrigues da Costa, da comarca de Mar de Hespanha, no Estado de Minas Geraes, para a de Santa Anna de Mattos, no do Rio Grande do Norte;

Bacharel Manoel Florentino d'Albuquerque Montenegro, da comarca de Itambé para a de Agua Preta, no Estado de Pernambuco;

Bacharel Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, da comarca de Santa Anna de Mattos, no Estado do Rio Grande do Norte, para a de Mar de Hespanha, no de Minas.

Foi nomeado ajudante do director do presidio de Fernando de Noronhaa João Pereira de Lucena, sendo exonerado o actual.

LISBOA, 2 de Junho.

Foi apresentado ás côrtes o novo convenio celebrado com a Inglaterra acerca da questão africana.

Julga-se que as mesmas côrtes dar lhe-hão a sua approvação.

PARIS, 3 de Junho.

Diversos jornaes publicam documentos, que provam haver a Inglaterra promettido á Italia o seu apoio no caso de guerra com a França e a Austria.

BUENOS-AYRES, 3 de Junho.

Os Bancos inglezes ainda resistem aos effeitos das corridas, que no entretanto tem diminuido de intensidade.

O Banco Hespanhol, porém, suspendeu suas operações.

O commercio está mais calmo.

Ouro firme.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

135

Conclusão

Este futuro e vida harmonica da humanidade comsigo mesma e com Deus ha de chegar a nós pela força das relações passadas, a idade presente, mediante o conhecimento de Deus e de Deus Supremo em suas relações sobre o mundo e com o mundo.

Então, sem prejuizo nem contradicção nem impedimento da nossa obra terrena, completaremos aquelles mysterios e presentimentos do espirito infante (guiado por influencias secretas que elle não comprehende) applical-os-hemos com sentido recto á realisação da vida, contemplal-os-hemos com respeito religioso, e com a firme crença de que o espaço e o tempo entre a terra e o céo, entre a historia e a eternidade, está cheio de mundos e seres infinitos que unem os dous, e todos os extremos da vida, e nos chamam com vozes interiores a fazermos desta natureza terrena um bello exemplar da natureza universal, e do nosso espirito humano um orgão do espirito infinito, e de nós mesmos, nosso homem, uma semelhança verdadeira e bella da humanidade em Deus.

A esperança desta plenitude da vida encherá o nosso espirito e o nosso coração, despertará em nós amores delicados, superiores, para nos unirmos realmente e por todos os modos harmonicos com os seres immediatos e com todos na escala universal; diante da bella e grande obra por fazer, gastará a ferrugem do egoismo e o mão encanto do sentido porá fogo em nossas mãos e asas em nossos pés, para juntar com merito moral e amor commum a nossa historia e vida inferior com a historia superior immediata e mais além no mundo.

Então, bem provados com a larga experiencia da meia idade, não nos distrahirão, nem desencaminharão, nem farão adormecer as concepções ideas de uma phantasia prophetica (mysticismo), que já n'esta vida se recreia com a futura, e na terra já goza antecipadamente do ceu; pelo contrario, reduzidos á sua justa verdade o limite debaixo do conhecimento de Deus e de ordem moral do mundo, fortificarão indifinitamente a humanidade e o homem nos intervallos da sua larga carreira, como a luz do sol, posto que distante, anima e allumia o caminhante.

Então serão beneficas, não damnosas, as creações da phantasia; não perturbarão nem precipitarão a obra meritoria, pratica e artistica, da humanidade.

Então saberemos de certo que Deus proporciona-nos aqui tambem um céo com antecipada visão do espirito e goso do coração mediante o merito da vontade.

E estando a humanidade ao mesmo tempo organisada subjectivamente em suas familias e povos e uniões de povos, e objectivamente em sciencia e arte, em forma de estado, moral, religião e livre commercio social, e entendendo bem a sua historia passada, ella mesma pela força da sua saude ha de curar todos os males, que hoje ainda torcem e cortam o caminho da vida, a guerra e o despotismo, a injustiça e o egoismo, a indifferença e o scepticismo.

Nada fará perder a humanidade a sua nova conquista. Florescerá então a terceira idade humana; terão discorrido largos tempos; nós, os filhos de hoje, teremos deixado esta vida natural; mas reviveremos no espirito e no coração daquella humanidade futura, que nos recebera a todos na plenitude da sua vida, debaixo de Deus e mediante Deus.

Por conseguinte, sejamos hoje fieis, cada um no seu posto, cada qual presidindo ao seu destino; este é o nosso céo presente; mediante elle virá a firme esperança de que nossos filhos levarão ao cabo a obra iniciada por nós.

Se passarmos a nossa hora olhando em torno sem entrarmos em nós nem na nossa lei, não faremos a nossa obra e portanto não faremos a obra da humanidade; deixaremos apagar a luz do presentimento e do amor; estorvar-nos-hemos e tropeçaremos comnosco, como um vulto escuro em meio do caminho.

PARTE OFFICIAL

Acto do poder executivo

Decreto n... de 29 de Maio de 1891 (3º da Republica)

Regula os vencimentos dos auditores de guerra

O presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, em satisfação ao disposto na 2ª parte do art. 1º do decreto n. 1.065, de 22 de Novembro do anno proximo passado decreta:

Art. 1º Os auditores de guerra e o auditor geral da marinha receberão, além do soldo dos postos de que têm a graduação, nos termos do decreto n. 257 de 12 de Março de 1890 e do de 10 de Abril do mesmo anno, mais a gratificação mensal de trezentos mil réis. Nos lugares, porém, onde não houver auditores de guerra privativos, os juizes ou advogados que forem chamados a exercer esse cargo perceberão sómente a respectiva gratificação nos dias em que funccionarem os conselhos, desde a data da sua installação até o dia em que, com a terminação e remessa do processo, cesse o exercicio de seus membros, como está estabelecido.

Art. 2º O auditor de guerra da capital federal e o auditor geral da marinha se substituirão reciprocamente. Os auditores de guerra dos Estados, em suas faltas e impedimentos, ou quando não possam funccionar por se acharem os corpos destacados em lugares muito distantes da capital, serão substituidos pela fórma prescripta na legislação em vigor, de accordo com o art. 83 da Constituição.

Os ministros de estado dos negocios da guerra e dos da marinha assim o façam executar.

Capital Federal, em 29 de Maio de 1891, 3º da Republica. (Assignados) — Manoel Deodoro da Fonseca — Antonio Nicoláo Falcão da Frota. — Fortunato Foster Vidal.

Ministerio do Interior

Foi nomeado inspector geral de hygiene o conselheiro Domingos Carlos da Silva.

Ministerio da Justiça

Foram marcados os seguintes prasos:

De cinco mezes, ao juiz de direito Luiz Manoel Velloso, removido da comarca de Benevente, no Estado do Espirito Santo, para a da Viçosa, no do Ceará; de quatro mezes, ao juiz de direito José Gomes da Frota, removido da comarca da Viçosa, no Estado do Ceará para a de Alcantara, no do Maranhão; ao juiz de direito Leonel Augusto Pinheiro da Silva, removido da de S. Martinho, no Estado do Rio Grande do Sul para a de Botucatú no de S. Paulo; de trez mezes, ao juiz de direito Arlindo Francisco Nogueira, removido da comarca de Campo-Maior para a de Valença, ambas no Estado do Piauhy; ao juiz de direito João Gabriel Baptista, removido da comarca de Valença para a de S. Raymundo Nonato, ambas no Estado do Piauhy.

— Foi designado o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado da Parahyba para a elle ser aggregado o tenente-coronel commandante do 19º batalhão de infantaria da mesma guarda, na comarca de Arêa, naquelle Estado.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

Estado de Sergipe — Comarca da capital — Major commandante da 2ª secção do batalhão do serviço activo, Vicente José de Menezes.

Comarca de Capella — Tenente-coronel do 26º batalhão de infantaria, o capitão Felix José de Mendonça.

Comarca do Largato — Major ajudante de ordens do commando superior, o capitão Joaquim da Silveira Dantas.

Estado de Pernambuco — Comarca do Cabo — Coronel commandante superior, o tenente-coronel Braz Carneiro Lins e Mello; tenente coronel commandante do 7º corpo de cavallaria, o cidadão Ismael Carneiro Lins e Mello.

Comarca de Ipojuca — Commandante superior, o coronel Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante; major ajudante de ordens, o cidadão Candido Dias; major secretario geral, o bacharel João Baptista da Cunha Salles; tenente coronel commandante do 8º corpo de cavallaria, o cidadão Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha; commandante do 26º batalhão de infantaria o tenente-coronel Manoel Hercules Cavalcante de Albuquerque; major fiscal, o cidadão Theodosio da Silva Vieira; tenente coronel commandante do 27º batalhão de infantaria, o cidadão Abdias Bibiano da Cunha Salles; major fiscal, o cidadão Lycurgo de Albuquerque.

Comarca do Rio Formoso — Coronel commandante superior, o tenente coronel João Baptista Castanha.

Comarca de Agua Preta: commandante superior, e coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros; tenente-coronel chefe do estado-maior, o major João Quintino de Menezes Galhardo; majores ajudantes de ordens, o tenente José Joaquim da Costa Maia e o cidadão Antonio Augusto Alves Maciel; major secretario geral, o cidadão Manoel José de Oliveira Dias; major quartel mestre, o cidadão Lito de Azevedo Silva; commandante do 68º batalhão de infantaria, o tenente coronel Antiogenes Affonso Ferreira; major fiscal, o major João Claudino de Nogueira Varejão; tenente coronel commandante do 69º batalhão de infantaria o cidadão Pedro da Cunha Machado Pedrosa; major fiscal, o cidadão João Tnemudo da Silveira Lessa; commandante do 70º batalhão de infantaria, o tenente-coronel João Correia Accioly Lins; major-fiscal, o tenente Antonio Francisco Jatobá Canuto; major-commandante do 1º esquadrão, o major Olympio Firmino Teixeira Cavalcante; tenente coronel commandante do 42º batalhão da reserva o tenente Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque; major fiscal o capitão Antero Aprigio Ferreira da Costa; tenente coronel commandante do 43º batalhão da reserva o capitão José Bezerra Cavalcante Maciel; major-fiscal, o cidadão Alexandrino Ferreira de Lima.

Comarca de Palmares — Commandante superior o coronel Izacio Matheus de Almeida; chefe do estado-maior, o tenente-coronel João Felix Pereira; major ajudante de ordens, o cidadão Elias Agricio de Azevedo e Silva; major secretario geral, o major José Antonio Alves Maciel; major quartel-mestre, o capitão Ignacio Francisco de Albuquerque; major fiscal do 71º batalhão de infantaria, o cidadão Valdevino de Barros e Silva; tenente-coronel commandante do 72.º batalhão de infantaria, o capitão José Antonio de Mello; major fiscal, o cidadão Joaquim Augusto Xavier da Maia; major fiscal do 73º batalhão de infantaria, o cidadão Ignacio Ferreira de Lima; commandante do 19º corpo de cavallaria, o capitão Felix Athanasio de Villa-Nova. tenente coronel commandante do 44º batalhão da reserva, o tenente Ismael da Cruz Gouveia; major fiscal, o major Marcolino Evaristo da Rocha; major fiscal do 45.º batalhão da reserva, o cidadão Manoel Cavalcante de Sá e Albuquerque.

Foram reformados: no posto de coronel o tenente coronel commandante do 18º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Arêas, no Estado da Parahyba, Santos da Costa Gondim.

Estado da Parahyba — Comarca de Arêas — Tenente coronel commandante do 18º batalhão de infantaria, José Cabral de Vasconcellos; tenente coronel commandante do 19.º de infantaria, o cidadão Francisco Fernandes de Oliveira Madruga; major commandante da 2.ª secção da reserva, Joaquim Amaro Fernandes.

— Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal foi dirigido o seguinte aviso:

« Em resposta ao vosso officio de 18 do corrente mez, transmittindo uma reclamação do juiz desse tribunal, Henrique João Dodsworth, declaro-vos, para que o façais saber áquelle juiz e para os mais fins convenientes, que a lista dos juizes desse tribunal organisada pelo Supremo Tribunal, e que vos foi transmittida pela secretaria deste ministerio, não o foi senão para conhecimento dos interessados, e não para definitivamente determinar a ordem que devem guardar os membros desse tribunal. Esse ponto omisso no decreto que organisou a justiça do districto federal será opportunamente resolvido no respectivo regulamento em elaboração, cumprindo que até então se mantenha a ordem indicada pelo Supremo Tribunal Federal e segundo a qual se acha organisado o tribunal a que pertenceis. — *B. de Lucena.* »

Ministerio da Fazenda

Foi nomeado o bacharel Celso Florentino Henriques de Souza para exercer interinamente o lugar de fiscal da emissão do Banco Emissor de Pernambuco, no impedimento do fiscal effectivo, Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos: o tenente Luiz Ferreira França do 14º para o 35.º batalhão, e deste para aquelle o tenente Manoel da Fraga Barreto.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do estado attendendo ao que requereu o tenente da 4ª companhia do 28º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Cabo, José Luiz Netto de Mendonça Junior, e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife, de 7 do corrente, sob n. 417, resolve designar o 2º batalhão de infantaria da comarca do Recife para o peticionario ficar a elle aggregado. — Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O desembargador governador do estado resolve nomear o Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho para se incumbir do tratamento de variolosos na freguezia de S. José desta cidade, percebendo a gratificação de 300$000 mensaes. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do estado resolve prorogar por 30 dias com ordenado, na forma da lei a licença ultimamente concedida ao Dr. Epitacio da Silva Pessoa, lente da Faculdade de Direito desta cidade, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador governador do estado attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Granito bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença, no praso de 50 dias.

— O desembargador governador do estado resolve exonerar o cidadão Carlos Martins Lemos Seabra do posto do sub-commissario da guarda local do municipio de Garanhuns.

— O desembargador governador do estado resolve remover o sub commissario da guarda local Augusto Antonio de Moraes e Silva do municipio de Gravatá para o de Garanhuns.

— O desembargador governador do estado resolve remover o sub-commissario da guarda local Antonio Izidoro de Souza Barbosa, do municipio de S. Lourenço da Matta para o de Gravatá.

— O desembargador governador do estado resolve remover o sub-commissario da guarda local Joaquim Vitaliano de Mello do municipio de Goyanna para o de S. Lourenço da Matta.

— O desembargador governador do estado resolve nomear o commissario da guarda local do municipio de Bezerros José Marinho de Hollanda Falcão para o cargo de 3º supplente de delegado do termo do mesmo nome, em substituição do cidadão Severino de Araujo Oliveira que não aceitou a nomeação. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Em resposta ao vosso officio n 209 de 31 de Janeiro ultimo, declaro vos que podeis autorisar o delegado de policia de Granito a mandar executar os reparos precisos na cadeia daquella villa, pela quantia de 524$000, conforme a avaliação que acompanha o referido officio, recebendo opportunamente do Thesouro do estado a referida quantia. — Communicou se ao inspector do Thesouro do estado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Transmitto vos, para os fins convenientes, copia do officio de 16 do corrente relativo a interrupção do exercicio do juiz de direito do civel da comarca desta capital.

— Ao mesmo. — Communico vos que o juiz substituto da comarca da Victoria bacharel Vitalino Cordeiro Lins que interinamente se acha va no exercicio da vara de direito da comarca a mesma denominação, reassumio as funcções de seu cargo, em 8 do corrente.

— Ao mesmo. — Communico vos que em 8 do corrente o juiz de direito Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, assumio o exercicio de seu cargo na comarca da Victoria, para o qual foi removido da de Pao d'Alho, por decreto de 7 de Março findo.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, em additamento ao meu officio de 16 do corrente, que na compra do engenho Soccorro (comprehendem-se todas as casas e bemfeitorias existentes, salvo os machinismos e apparelhos de fabricar assucar, os quaes ficam em todo caso obrigados a moagem da safra existentes.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — Em telegramma de hontem datado declarou o ministerio da marinha haver prorogado por tres mezes o praso concedido ao almoxarife do Arsenal Antonio Pacheco Soares da Silva para prestar fiança. O que declaro para vosso conhecimento e devidos fins.

— Igual ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro do Estado. — Nos termos de vossa informação n. 300 de 11 do corrente, mandou pagar a Joaquim José Pereira Rangel a quantia de cento e oitenta e cinco mil réis (185$000), provenientes de alugueis de sua casa, que na villa de Aguas Bellas servio de quartel e cadeia, a razão de dez mil réis (10$) mensaes, a contar de 6 de Março de 1886 a 21 de Setembro de 1887 como se vê dos documentos juntos. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Inteirado do assumpto de vosso officio de 23 de Março findo sob n. 246. autoriso-vos a pagardes ao artista Daniel Lourenço da Costa cento e sessenta e dous mil réis (162$) importancia dos objectos por elle fornecidos ao quartel do destacamento da guarda local do municipio de Barreiros. — Remetteu-se copia ao commissario da guarda local.

— Ao mesmo. — A professora publica nomeada para a cadeira mixta de Jucá em Gravatá Ambrosina Amelia Cabral de Arruda, a quem vos referis em vossa informação n. 203 de 8 do corrente, mandae abonar, por adiantamento e mediante fiança a quantia de duzentos mil réis (200$000), que lhe será descontada mensalmente pela 5ª parte dos seus vencimentos.

— Ao administrador do Theatro. — Declaro para vosso conhecimento, que concedi hoje esse theatro ao actor Augusto Peres para realizar um espectaculo amanhã em seu beneficio, pagando previamente não só o que estiver a dever de espectaculos dados anteriormente, como tambem as despezas do supra dito espectaculo. — Fizeram se as necessarias communicações.

Ao inspector de terras e colonisação. — Devendo chegar ao porto desta capital a bordo do paquete nacional *Brazil*, os immigrantes Richard Kües e Henrich Gotze, afim de estabelecerem-se no nucleo colonial Suassuna, segundo o telegramma do inspector geral de terras e colonisação de hontem, recommendo-vos providencieis afim de que tenham desembarque os referidos immigrantes e sejam estabelecidos no supradito nucleo.

Portarias:

— Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagens de ré até Fortaleza, na 2ª viagem deste mez ao Dr. Estevão Castello Branco e a um filho, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação do Cabo a de Cinco Pontas ao delegado de policia e commissario da guarda local tenente José Ignacio Ribeiro Roma.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Limoeiro ao commissario da guarda local do municipio da Escada João Francisco Hemeterio Portella que para alli segue a serviço.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, a uma praça da guarda local de Correntes.

— Igual a estrada de ferro Sul de Palmares a Angelim.

— Ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado de 2ª classe, da estação do Brum a de Barauna, a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas para alli conduzem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — De ordem do desembargador governador do Estado, communico-vos, para os fins convenientes e em additamento ao officio de 3 de Março findo que ao juiz de direito Argemiro Martiniano da Cunha Galvão foi marcado o prazo de seis mezes para assumir o exercicio de seu cargo na comarca de Cangussú.

— Ao inspector do Thesouro do Estado. — O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que na petição de Benedicto Lopes de Barros, sobre a qual versa vossa informação n. 254 de 24 de Março findo, lançou hoje o seguinte despacho:

« Requeira a quem autorisou o fornecimento. »

— Ao coronel commissario geral da guarda local. — O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que na petição de Benedicto Lopes de Barros, sobre a qual versa vossa informação n 373 de 19 de Novembro ultimo, lançou hoje o seguinte despacho:

« Requeira a quem autorisou o fornecimento. »

— Ao commandante da guarda local de Canhotinho. — O desembargador governador do Estado manda declarar vos, em resposta ao officio de 4 de Fevereiro do corrente anno, que ficaes autorisado a contractardes a manufactura de treze barras necessarias ao quartel da força sob vosso commando, pelo preço de 2$500 cada uma, cumprindo que opportunamente remettaes a conta da importancia das mesmas barras, afim de ser autorisado o respectivo pagamento. — Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

Edital:

Faço publico, a quem interessar que n'esta repartição acham-se as patentes de guarda nacional do governo federal reformando os seguintes cidadãos:

Manoel da Rocha Lins, no posto de tenente-coronel.

Antonio Servulo Pessôa de Lacerda, no de major.

Felippe Paes de Oliveira, no de major.

João Victor Alves Matheus, no de major.

Barão de Tracunhaem, no de coronel commandante superior.

Carlos Leitão de Albuquerque, no de tenente-coronel.

José Januario Pereira de Queiroz, no de major.

José Tavares de Araujo Dornellas, no de coronel.

Domingos Gomes de Arruda, no de major.

João de Siqueira Barbosa Arco-Verde, no de tenente-coronel.

José Cornelio de Vasconcellos, no de tenente-coronel.

José Piauhylino Gomes de Mello, no de tenente-coronel.

Antonio Gomes Corrêa da Cruz, no de tenente-coronel.

João de Sá Cavalcante Lins, no de tenente-coronel.

Herculano Cavalcante de Albuquerque, no de tenente-coronel.

Faço sciente que acham-se n'esta secretaria as patentes de guarda nacional do governo provisorio nomeando os cidadãos abaixo declarados:

Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, tenente-coronel commandante do 80.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Gameleira.

Manoel Gomes Cavalcante, tenente-coronel commandante do 76.º da de Timbaúba.

Bellarmino Gonçalves de Naranha Farias, tenente-coronel commandante do 77.º da de Itambé.

Seraphim Anselmo Pereira de Lucena, tenente-coronel commandante do 84.º da de Timbaúba.

Anteogenis Affonso Ferreira, tenente-coronel commandante do 82.º da de Palmares.

Antonio Paes da Silva Rosa, tenente-coronel commandante do 58.º da de Garanhuns.

Barão de Caiará, coronel commandante superior da de S. Lourenço da Matta.

Manoel Cabral de Mello Cavalcante, major commandante da 18.ª secção do batalhão de reserva da de Timbaúba.

João Manoel Carneiro da Cunha, tenente-coronel commandante do 87.º da do Cabo.

Germano Brasiliano Emery, tenente-coronel commandante do 9.º corpo de cavallaria da de Panellas.

José Jovino Marques, tenente-coronel commandante do 44.º das de Floresta e Tacaratú.

Adelino Cavalcante da Cunha Rego, coronel commandante superior da de Itambé.

João Felix Pereira, tenente coronel commandante do 10.º corpo de cavallaria das de Palmares e Agua Preta.

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, major commandante do esquadrão de cavallaria das comarcas de Palmares e Agua Preta.

Christovão Alvares dos Prazeres, tenente-coronel commandante do 12.º da de Victoria.

Pedro Secundino Barbosa da Silva, tenente-coronel commandante superior da de Victoria.

João Claudiano de Nojoza Varejão, major commandante da 4.ª secção do batalhão de reserva das de Palmares e Agua Preta.

João Quintino de Menezes Galhardo, major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior das de Palmares e Agua Preta.

Gratuliano dos Santos Vital, tenente-coronel commandante do 69.º da de Olinda.

Marcolino Evaristo da Rocha, major commandante da 5.ª secção do batalhão da reserva das de Palmares e Agua Preta.

Manoel de Araujo Lima, major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior da de Itambé.

Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho, tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia da de Jaboatão.

Felippe Nery de Faria Leite, major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior da de Timbaúba.

Manoel Tavares de Lima, major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior da de Victoria.

João Correia Accioli Lins, tenente-coronel commandante do 34.º das de Palmares e Agua Preta.

Luiz Cavalcante Uchôa, tenente coronel commandante do 44.º da de Rio Formoso.

Joaquim Francisco Cavalcante Lins, tenente-coronel commandante do 47.º da de Itambé.

Manoel Cysneiro da Costa Reis, tenente-coronel commandante do 28.º da do Cabo.

O secretario, *Francisco de Assis Pereira Rocha.*

DESPACHOS DO DIA 3 DE JUNHO DE 1891

Abaixo assignados, commerciantes de gado nesta cidade. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Abaixo assignados, habitantes de Cimbres. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Luiz da Conceição. — Informe o juiz de direito das execuções.

Antonio Augusto da Frota Menezes. — Informe o Dr. juiz de direito especial do commercio.

Antonio Damaceno. — Indeferido.

Alvaro da Silveira. — Sim, sem vencimentos.

Crespo Correia Crespo. — Nos termos dos arts. 67 e 70 do decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, cabe ao peticionario requerer ao inspector de hygiene.

Henrique José Meymir. — Providenciado.

John H. Boxewell. — Informe a Junta Commercial do Recife.

Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima. — Sim, com vencimentos na forma da lei.

Joaquim José de Sant'Anna. — Informe o Dr chefe de policia.

José Baptista Tavares. — Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

José Francisco de Arruda Falcão. — Informe o Dr. juiz de direito da comarca da Escada.

José Alves Pereira Lima. — Informe o Dr. juiz municipal do termo de Páo d'Alho.

João Baptista Gomes Penna — Indeferido.

O mesmo. — Indeferido.

Leoncio Bezerra Cavalcante de Albuquerque. — Informe o juiz municipal de Canhotinho.

Manoel Muniz do Amaral. — Informe o director da colonia Santa Isabel.

Maria de Lima Fonseca — Remettido ao director da colonia Santa Isabel para attender á peticionaria, á vista do final de sua informação do 1º do corrente mez.

Manoel Vicente de Albuquerque Lins. — Informe o inspector geral da instrucção publica.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 4 de Junho de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª — N. 119 — Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Junho de 1891.

Cidadão Governador. — Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Alexandre da Silva, Antonio Bento, conhecido por Metonho. José Candido de Oliveira e Pedro Maximiano dos Santos, como vagabundos.

— Communicou me o Dr. delegado do 2. districto da capital que, ante hontem, tendo conhecimento de que na ilha do Leite em direcção a parte posterior do hospital Portuguez existia o corpo de um individuo, já em estado de decomposição, fez conduzil-o para o necroterio do cemiterio publico onde foi pelos medicos da policia procedida a autopsia e exame cadaverico.

D'este verificou-se que o corpo era de um individuo do sexo masculino, de côr branca, alto, testa larga, barba mina, dentes perfeitos, em completo estado de nudez, representando ter de 30 a 40 annos de idade, sem vestigio algum que denotasse morte por meio violento, attento ao estado da adiantada decomposição e ausencia das visceras, que, sem duvida, foram devoradas pelas aves carnivoras, que cercavam o cadaver na occasião em que foi encontrado.

No lugar em que se achava o cadaver não foi descoberto indicio algum, que denotasse a existencia de um crime.

Entretanto aquella autoridade prosegue em outras averiguações para descobrimento da verdade.

Saude e fraternidade. — Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado. — O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE JUNHO DE 1891

Ernestino da Cunha Galvão, Barão de Granito e outros, Ambrosino B Xavier Ferreira e Vasconcellos Sobrinho & C. — Informe o cidadão Dr. contador.

Sebastião Brandão, João Ferreira do Patrocinio e Francisco Candido de Miranda. — Registre-se e façam se as notas.

Dia 3

Manoel Clementino Correia de Mello. — Informe o cidadão Dr. contador.

Amelia Maria da Conceição Ramos. — Ao cidadão Dr contador para os devidos fins.

Francisco Correia de Mattos e Medeiros & C. — Pague se.

Carlos Eugenio Rodrigues Sette, João Landelino Dornellas Camara e Maria Livramento da Silva. — Registre se, e façam se as notas.

Bacharel Hortencio Peregrino da Silva e Thomaz Antonio Guimarães. — Haja vista o cidadão Dr. procurador fiscal.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE MAIO DE 1891

José Firmino Ribeiro. — Como requer.

Henrique Alfredo Tozer da Silva Ramos, pedindo uma certidão. — Como requer.

Miguel Archanjo da Silva Braga. — Como requer.

João Landelino Dornellas Camara. — Cumpra se e registre-se.

Maria Luiza Villela do Rego. — Cumpra se, registre se e assigne a professora o praso de 30 dias a correr de hoje para assumir o exercicio.

Manoel Francisco do Rego. — Cumpra se e registre-se.

EXTERIOR

PACIFICO E AMERICA DO SUL

Chili

— Lê se no *Jornal do Commercio* do dia 29 de Maio:

« Foram passados pelas armas, em Santiago, como conspiradores, dous sargentos do 7.º de linha, que em uma das expedições dos corpos da guarnição tentaram revolucionar o regimento a que pertenciam.

« *La Justice*, importante folha de Pariz, redigida por Clemenceau e Camillo Pelletan, publicou em seu numero do dia 12 de Abril, um artigo assignado por Pichon, sobre a revolução chilena, revelando a maior sympathia pela causa dos revolucionarios.

« Nesse artigo é censurado o governo francez por ter permittido a sahida dos cruzadores em construcção nos estaleiros da França. O articulista exige escrupuloso respeito ao principio da neutralidade. »

— Diz o *Sud-America* de 18 do passado que os revolucionarios estavam concentrando todas as suas forças em Iquique, parecendo não ser boa a situação para elles.

— *El Censor* de 19, noticiou por telegramma recebido de Valparaiso, uma crise ministerial.

Segundo o citado jornal, haviam resignado as respectivas pastas os ministros das relações exteriores, da fazenda e da guerra.

Dizia se que seriam substituidos pelos Srs Manoel Salas Lavagni, Manoel Salvias e general Velasquez.

— *El Diario* de 19, publica uma carta de Walker Martinez, sobre a revolução chilena, carta que termina por esta phrase:

« Em um mez as bandeiras da revolução deverão fluctuar aos ventos em La Monella, e então congratular-nos hemos pela victoria da liberdade sobre os escombros da mais infame tyrannia. »

— Noticiou a *Prensa* de 19, que o ajudante-general do exercito, Manoel Savala, havia resignado o lugar, tendo sido nomeado para substituil-o Augusto Villanova.

No dia 8 de Maio offereceram alguns membros do governo um banquete ao coronel Estanislau del Canto, por ter sido nomeado general em chefe do exercito constitucional.

— Balmaceda dirigira uma proclamação aos generaes, officiaes e soldados da divisão Villegas e Jamus, proclamação que termina nestes termos:

« Soldados. Está traçado o rumo ás nossas virtudes civicas e valor marcial: Se chegar o momento em que tiverdes de dar prova ainda uma vez da vossa coragem e da vossa disciplina, certo estou de que, assim como tendes sido os mantenedores da honra nacional e do poder constituido, sel-o-heis da patria e das glorias da Republica »

— Por telegramma de 20, noticia a *Prensa* ter sido assim organisado o novo ministerio: Interior, Julio Banarlos Espinosa; exterior, Manoel M. Aldunati; justiça, Francisco J. Concha; fazenda Manoel Aristides Zañartu; guerra, general Velasquez; obras publicas, Annibal Sanfuente.

Tendo Sanfuente pedido excusa, foi em

seu lugar nomeado para a pasta das obras publicas, o Sr. Nicanor Ugalde.

— Diz a *Prensa*, de 22, que o ministro das obras publicas, Ugalde, e um rico estancieiro do Chile, que ha annos representa na camara o departamento onde tem as suas importantes estancias, sem que jamais se distinguisse, a não ser pelo seu caracter altamente sympathico, e pela bonhomia com que soubera conquistar muitas relações.

— Os revoltosos negam que houvesse motim em Iquique.

— Balmaceda pedio ao Congresso que promulgue uma lei mandando cobrar em ouro os direitos de altandega; tambem pedio que faça certas modificações no modo de eleger se o presidente da republica.

A Camara do Chile votou o projecto mandando cobrar em ouro os direitos de Alfandega.

— O senado approvou a emissão de bilhetes de 50 centavos.

— O *Esmeralda* deixou o porto de Acapulco, ignorando-se a direcção que tomou.

— Villegas foi nomeado intendente de Valparaizo.

— O ministro americano desmentio as noticias officiaes do Chile relativas ao *Ila* e ao *Esmeralda*, e declarou que o governo dos Estados-Unidos guardará restricta neutralidade.

Republica Argentina

— Escreve a mesma folha acima citada:

« O correspondente que mantém *La Nacion* da importante cidade do Rosario, participa-lhe em data do dia 14 que a diphteria continúa a fazer numerosas victimas entre a gente pouco abastada, faltando os meios para proceder á necessaria desinfecção.

« Em vista das differenças sensiveis que experimenta de um dia para outro o preço do ouro, o ministro da fazenda ordenou que seja marcado diariamente e não mensalmente o typo segundo o qual devem ser pagos os direitos da Alfandega.

« O governo mandou desmentir os boatos de proxima demissão do ministro da fazenda D. Vicente J. Lopez.

« *El Nacional* jornal da tarde, publicou uma entrevista entre o presidente da republica e um de seus redactores, em que o Dr. Pellegrini declarou que o governo não resolveu qual é o plano que apresentará para modificar a situação financeira da republica, porém, que desde já rejeita como tal o curso forçado e novas emissões de papel-moeda. Esta declaração modificou um pouco a situação da praça muito inquieta, e o preço do ouro, que chegara até 392 centavos papel, baixou até 366.

« Em vista de uma denuncia de roubos de telegrammas feita pela *Nacion*, o Dr. Zeballos ordenou um severo inquerito em todas as linhas, mesmo nas que pertencem a sociedades particulares, ordenando a entrega á policia dos empregados que praticassem taes actos.

« Um jornal da tarde annuncia não sem certos receios a proxima chegada na Republica de 1,500 immigrantes, israelitas, russos, mandados pela commissão protectora dos judeus, que preside o Barão Hirsch. Ha alguns mezes porcorreram a Republica dous cavalheiros, que se diziam mandados por elle afim de procurar terrenos aptos para a fundação de uma grande colonia. Não consta entretanto em parte nenhuma que tivessem realisado alguma compra.

« No dia 15 appareceu o jornal da tarde *Tribuna*, que se imprime e redige no palacete occupado pela antiga *Tribuna Nacional*.

« Para accudir as despezas do thesouro o governo decidio dividir em pequenos lotes e vender em leilão as terras que comprara para a creação de nucleos coloniaes.

« Os jornaes censuravam o procedimento dos representantes do paiz que não celebraram sessão desde o dia 13, apezar de haver na ordem do dia varios assumptos de interesse. Pediam ao presidente do Congresso para tomar alguma medida contra os senadores e deputados que costumam faltar as sessões sem prévia licença e sem motivo justificado.

« Por ordem do governador da provincia de S. Juan, Dr. Albarracin, o subdelegado da cidade de Jachal transportou-se a Mahnaa com gente armada, e lá obrigou o ex-intendente de Atacama, Sr. Risso-Patron e o coronel Stephan a entregar as armas, que levavam os quatrocentos policiaes, que os seguiram, quando evacuaram Cupiepo perante as forças da revolução. A' requisição deste magistrado argentino foram immediatamente postos em liberdade os prisioneiros politicos, que levavam, entre os quaes se encontravam o Dr. Manoel Antonio Motta, ministro do interior da revolução, e o padre Guilherme Lirte.

« Os Srs. A. Cruol & C., apresentaram á camara dos deputados uma proposta para fundir e cunhar moedas de nikel no valor de dez milhões de pesos, afim de retirar da circulação as notas de 5 e 10 centavos. Caso a camara tome em consideração esta proposta e que o governo tenha os meios de comprar o metal, é de suppor que não haja de recorrer á industria privada, havendo em Buenos-Ayres uma casa de moeda, que pouco ou nada faz.

« — Os officiaes de marinha capitão Feilberg e tenente Maurette foram encarregados de determinar a posição astronomica e geographica do pharol da ponta Mogotes e da restinga que ficam de frente. E' um pharol de luz intermittente apparecendo a luz durante quinze minutos e desapparecendo durante quarenta e cinco. A luz é visivel a vinte e duas milhas de distancia.

» — Foi inaugurado um magnifico banquete, ao qual assistio o Presidente da Republica, o palacete para a legação e consulado hespanhóes, construido pelo rico negociante Sr. Luiz Castels.

« — Foi a pique no Riachuelo a barca *Necochea*, carregada de carvão por conta do Estado; crê-se que dera em uma ancora abandonada no fundo do rio.

« — Apezar da recusa do senado de tomar parte no inquerito ordenado pela camara dos deputados, a pedido do Dr. Berascochea e outros representantes, a commissão nomeada para este fim deu começo a seus trabalhos, reunindo-se na terça-feira 19, na secretaria do Banco Nacional, onde principiou a inspecção em presença do presidente deste estabelecimento Dr. Vicente L. Casares.

« — Chegou em Buenos-Ayres a companhia lyrica italiana, contratada pelo emprezario Ferrari, que ia representar no theatro da Opera. Compoem-a as Sras. Gabbi, Scalchi Lolli, Leonida Gabbi, Saffo Bellincioni, Petagiani e Stecchi; e os Srs. Miguel Marachier, Griffoni, Scotti, Terzi e Walman. A orchestra será dirigida pelo conhecido maestro Mancinelli. As assignaturas estavam abertas para 50 recitas.

« == Varios negociantes do Rosario dirigiram uma carta ao presidente da republica pedindo-lhe que perseverasse no proposito de não permittir novas emissões do papel moeda ».

— Sobre o estado sanitario da Republica, encontramos no *Nacional*, jornal da tarde, publicado no dia 18, as seguintes noticias: « O incremento que toma a febre typhoide, principalmente entre as crianças, levou o intendente da capital, Sr. Bollini, a pedir ao director da assistencia publica a indicação das medidas que convém adoptar nas circumstancias actuaes, e com effeito de combater, pelo menos em parte os desastrosos effeitos da terrivel enfermidade », e mais adiante: não é só a bexiga que causa victimas na cidade de Santa Fé. A diphteria começou tambem a fazer-se sentir com caracter (alarmante) assustador. Asseveram nos que muitas crianças foram atacadas deste mal ».

== Os estudantes da universidade da capital preparavam para o dia 22 um grande sarão litterario do theatro Ornubia, afim de festejar o anniversario da independencia argentina; nomearam uma commissão especial para convidar o Presidente da Republica, que prometteu assistir.

— Conforme o balanço fornecido pela caixa de conversão ao ministro da fazenda, foram 6,520 as pessoas que subscreverão ao ultimo emprestimo interno, importando as subscripções em 43,391,600 pesos. Os gastos feitos para esta operação não passaram de 3,740 pesos.

Na camara foi apresentado pelo Sr. Quesada um projecto de banco do Estado.

— Foi sepultado hoje com as honras devidas, o Sr. Derqui.

— A *Nacion* de hoje noticia que o typho tem augmentado nesta cidade.

Ha receios de desordens em Catamarca e em Mendoza.

Republica Oriental

A commissão de fazenda da camara dos deputados está estudando a questão da emissão; é provavel que conceda aos bancos particulares emittir o triplo do seu capital com garantia metallica de 40 %.

— Foi aberta ao trafego uma nova secção da estrada de ferro de Taquarembó a Rivera.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo vapor *Ville de Montevidéo* recebemos as seguintes noticias:

Estado do Paraná

O congresso approvou o parecer da commissão de poderes, reconhecendo os 36 deputados eleitos. A installação será amanhã com toda a solemnidade no novo edificio expressamente construido para palacio do congresso.

Estado de Santa Catharina

O congresso resolveu representar ao governo geral contra o tratado do commercio com os Estados Unidos.

Foi votada em segunda discussão a constituição.

Consta que os representantes do Estado seguiriam no dia 5 para tomar parte no congresso federal.

Estado de S. Paulo

Datas até 28 de Maio:

— Reunio-se em Campinas a assembléa da Companhia do Gaz, sendo approvado o relatorio e eleita a seguinte directoria: Barão de Ibitinga, presidente; Custodio Alves e Costa Bragas, directores.

— Os doentes de tuberculose tratados alli pelo systema do Dr. Koch têm obtido pequenas melhoras.

— Os representantes da imprensa, acompanhados pela directoria da Companhia Cantareira, visitaram o reservatorio da agua existente no alto da Consolação. Os mananciaes não podem fornecer a agua necessaria. A directoria providenciou para, em dous dias, estar encanado novo manancial abundante.

— Ha vivas reclamações contra a falta d'agua, devido á Companhia Cantareira.

Capital federal

Datas até 30 de Maio:

— Recebemos apenas o *Jornal do Commercio*, que em sua edição do dia 29 refere o seguinte:

« Sahio hontem da igreja cathedral desse bispado a procissão de Corpus Christi.

« Depois da missa pontifical na qual officiou monsenhor Peixoto, acolytado pelos conegos Thomé e Semião, servindo de presbitero assistente o conego Figueiredo de Andrade, sahio a procissão percorrendo as ruas do costume, acompanhada de grande multidão de fieis.

« O acto teve a maior solemnidade: levava a Sagrada Custodia com SS. Sacramento o presidente Ilm. cabido, monsenhor Peixoto acolytado pelos Revds. conegos que tomaram parte no Pontifical. O pallio era conduzido pelos coroneis Rego e Noronha, majores Juvenal Rodopiano, Manoel Joaquim de Souza, Franklin Barreto, cirurgião do exercito tenente-coronel Dr. Leitão e capitão Araujo, todos cavalleiros de Aviz e membros da administração da Irmandade da Santa Cruz dos Militares. Além do Ilm. cabido compareceram á procissão as Ordens Terceira do Carmo, S. Francisco de Paula, Penitencia e as Irmandades das freguezias do Engenho Velho, Sacramento, Candelaria, Santa Rita, São José, Mãi dos Homens, Lapa dos Mercadores, São Miguel e Almas, Rosario, Espirito Santo, da Lapa, do Desterro, S. Domingos e Mercês.

« Fechava o prestito a banda de musica do 23º batalhão de infantaria.

« Nas ruas percorridas pela procissão era grande o concurso de povo que se conservava na maior ordem e respeito.

Estado da Bahia

Datas até 2 de Junho:

Proseguia o Congresso do Estado na discussão do projecto de constituição.

Estado de Sergipe

Sobre este Estado publicou o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro os seguintes telegrammas:

Telegrapha-nos de Aracajú o nosso correspondente:

« O vice-governador, Dr. Vicente Ribeiro, mandou fechar as portas da assembléa, addiando-a para 10 de Junho. A maioria reunida na Intendencia, approvou uma moção não acceitando o addiamento por illegal; e autorisando a mesa a telegraphar ao Sr. presidente da Republica, pedindo providencias para solução do conflicto e suspendendo as sessões até resposta. Uma força do batalhão 33º está postada em frente ao palacio. A população está indignada pelo procedimento do governador. »

Dos Srs. deputado geral Leandro Maciel e senador Coelho e Campos recebemos este telegramma:

« O vice-governador mandou hoje fechar a casa da assembléa, para impedir que houvesse sessão, promulgação da constituição e eleição do governador. A maioria procurou a casa da camara, onde reunida protestou contra o decreto de addiamento para 10 de Junho. Aguardamos novos attentados á liberdade dos representantes. Força postada em frente a palacio. Pedimos providencias que restabeleçam a ordem e o respeito á lei. »

— Tambem o *Jornal de Noticias* da Bahia publicou este outro:

« Aracajú, 29 — Foi addiada a assembléa para o dia 10 de Junho.

Alguns deputados reuniram se na Intendencia clandestinamente no intuito de proclamar o governador e alterar a ordem publica.

A população está ao lado do governo.

Reina tranquillidade. »

PERNAMBUCO

Estatutos da Companhia de Drogas e Productos Chimicos

FINS, SEDE E CAPITAL DA COMPANHIA

Titulo I

Art. 1.º A pharmacia sob a firma Bartholomeu & C. Successor, funde-se com a drogaria sob a firma Francisco Manoel da Silva & C. em uma sociedade anonyma, passando a denominar-se —Companhia de Drogas e Productos Chimicos, —modificando o seu capital e ampliando os seus fins de accordo com estes Estatutos.

Art. 2.º Os fins da Companhia são:

§ 1.º Importar por conta propria ou de terceiros, vender e exportar todos os artigos de pharmacia, tinturaria, photographia e cirurgia.

§ 2.º Fundar uma fabrica de productos chimicos applicados á medicina e industria, um laboratorio com destillação para o preparo de productos pharmaceuticos e perfumarias, sendo uma secção de analyses chimicas, medicinal e industrial.

§ 3.º Explorar e utilisar as plantas medicinaes, tinturiaes, aromaticas, resinaes e gommaes da flora brazileira.

§ 4.º Adquirir e continuar a explorar formulas approvadas e outras acreditadas no paiz e no estrangeiro.

Art. 3.º O prazo da Companhia é de trinta annos contados da inauguração, podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral.

Art. 4.º A dissolução da Companhia poderá ter lugar nos casos previstos na lei, e perda de metade do capital incluindo o fundo de reserva.

Art. 5.º O capital social é de 2.500:000$000, dividido em 12,500 acções de 200$ cada uma.

Titulo II

Art. 6.º As acções serão nominativas e transferiveis no livro de registro da Companhia.

Art. 7.º O accionista é obrigado a entrar com vinte por cento ao subscrever as acções e as mais prestações de dez por cento com o intervallo de 30 dias, uma da outra, precedendo annuncios, não excedendo porém as entradas a 60 % do capital.

Art. 8.º O accionista não responde por maiores sommas que o valor de suas acções.

Art. 9.º O accionista que não fizer sua entrada no prazo marcado soffrerá uma multa de tres por cento pela mora justificada perante á directoria que lhe marcará o novo prazo que não excederá a 30 dias.

Art. 10. Na falta de entrada ou não justificação perante á directoria, o accionista perderá as entradas anteriores, cuja somma passará a fundo de reserva e serão immediatamente emittidas novas acções correspondente ás cahidas em commisso.

Art. 11. O accionista tem o direito de votar e ser votado nas reuniões da assembléa geral, uma vez que possua pelo menos cinco acções registradas trinta dias antes da assembléa.

Art. 12. O accionista de menos de cinco acções poderá assistir e discutir perante a assembléa geral; porém não tem o direito de concorrer para as deliberaçoes da assembléa, nem votar ou ser votado.

Art. 13. Cada accionista de cinco acções tem um voto e assim por grupos de cinco acções até cincoenta e d'ahi para cima mais um voto por grupos de cincoenta acções.

Art. 14. As acções possuidas por firmas, mulher casada, menores e interdictos serão apresentadas por um só socio da firma, marido, tutor, curador ou seus representantes legaes.

Art. 15. O accionista só póde fazer-se representar por procurador que seja accionista e não faça parte da directoria e commissão fiscal.

Art. 16. Um grupo de mais de sete accionistas, que represente pelo menos o quinto do capital da Companhia, precedendo recusa da directoria e da commissão fiscal, poderá por si convocar reunião da assembléa geral na forma dos presentes estatutos.

TITULO III

ASSEMBLÉA GERAL

Art. 17. A reunião de accionistas convocados na forma dos presentes estatutos, que represente pelo menos a quarta parte do capital, constitue a assembléa geral da Companhia.

Art. 18. A convocação da assembléa geral será feita por annuncio em um ou mais jornaes de maior circulação com antecipação de oito dias.

Art. 19. Se na primeira reunião não comparecer um numero sufficiente, se fará nova convocação e se resolverá com o numero que concorrer, salvo o caso de reforma dos estatutos, augmento de capital, que se procederá na forma da lei.

Art. 20. A reunião da assembléa geral ordinaria terá lugar na primeira quinzena do mez de Março de cada anno.

Art. 21. Compete á assembléa geral ordinaria eleger annualmente tres membros da commissão fiscal e tres supplentes, e de quatro em quatro annos a directoria, por escrutinio secreto e maioria de votos:

§ 1.º Affirmar os actos da directoria, balanços, receita e despeza, parecer fiscal do anno findo e medidas propostas pelo director gerente.

Art. 22. Na reunião extraordinaria não se tratará de objecto algum para que não tenha sido expressamente convocada.

Art. 23. Uma vez constituida a assembléa geral se considerará constituida até resolver a materia da sua convocação.

Art. 24. Compete á assembléa geral resolver acerca da reforma dos estatutos, prorogação de prazo, augmento do capital e liquidação.

Art. 25. A assembléa geral só poderá eleger membros e supplentes da commissão fiscal accionistas possuidores pelo menos de cincoenta acções, para Director Gerente possuidor pelo menos de cento e cincoenta acções, e os outros directores possuidores de cem acções, cada um, no minimo.

TITULO IV

Art. 26. A companhia será representada por uma Directoria composta de tres membros eleitos de quatro em quatro annos, na forma dos arts. 21 e 25, sendo um para Director Gerente, outro para secretario e o terceiro para Thesoureiro.

Art. 27. Os eleitos são obrigados antes de entrar em exercicio a caucionar perante a companhia o numero de acções exigido para o respectivo cargo, lavrando se termo, cuja garantia permanecerá em quanto exercer o cargo para o qual for eleito ou reeleito.

Art. 28. No impedimento, ausencia justificada ao serviço da companhia de algum director, funccionará a directoria validamente com os dous outros.

Paragrapho unico. No caso de denuncia, ausencia não justificada ou morte, os outros directores convidarão um accionista nas condições para exercer o lugar pelo tempo que o outro teria de exercer, salvo se a vaga se der perante a assembléa que elege a Directoria, que procederá immediatamente a eleição para o lugar vago.

Art. 29. A Directoria deve reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por mez e extraordinariamente sempre que for convocada pelo Director Gerente.

Art. 30. Compete á Directoria executar e fazer executar as deliberações da assembléa geral.

§ 1.º Approvar ou não os balanços apresentados pelo gerente, determinar os dividendos semestraes, assignar acções da companhia e titulos de responsabilidade.

§ 2.º Approvar ou autorisar o Gerente a comprar bens de raiz com destino á companhia, bem assim a venda de alguns que tenha adquirido por pagamento, cessão ou qualquer outro titulo.

§ 3.º Approvar os ordenados propostos pelo Director Gerente para todo o pessoal da companhia.

Art. 31. Para haver reunião da Directoria basta que estejam presentes dous directores, salvo se a falta for do Director Gerente, caso em que se fará adiar a reunião para o mais proximo dia.

Art. 32. Compete á Directoria convocar a assembléa geral ordinaria e extraordinaria, caso o Director Gerente não o faça na forma dos estatutos.

Art. 33. § 1.º Compete ao Director Gerente guiar e administrar a companhia e dar-lhe o maior desenvolvimento para seus fins.

§ 2.º Representar a companhia perante os poderes publicos e autoridades nacionaes e estrangeiras.

§ 3.º Constituir procuradores, advogados, agentes no paiz ou fora delle, que representem a companhia.

§ 4.º Nomear, demittir, suspender, licenciar qualquer dos empregados precisos para serviço da companhia e propôr á directoria os vencimentos de cada um, ainda mesmo aos estrangeiros que tenham de ser contractados.

§ 5.º Assignar com o Director Thesoureiro os cheques para retirada dos fundos depositados em um banco.

§ 6.º Fazer recolher ao banco todo dinheiro existente e que exceder á despeza provavel de um mez.

§ 7.º Contractar no paiz ou no estrangeiro o fornecimento dos generos, assim como a venda dos productos da companhia.

§ 8.º Responder activa e passivamente pelos directores e obrigação da companhia.

§ 9.º Propor á Directoria a nomeação e commissão dos agentes e procuradores.

§ 10. Convocar assembléa geral ordinaria ou extraordinaria na forma destes estatutos e dirigir e proceder todos os serviços da Directoria.

§ 11. Apresentar o relatorio annual do movimento da companhia, seu estado e melhoramento a fazer se.

§ 12. Propor á Directoria a acquisição de novas formulas nacionaes ou estrangeiras, assignar as escripturas de contractos de qualquer natureza.

§ 13. Propor á Directoria e com ella assignar os titulos de operações de creditos, letras e debentures, quando necessario.

Art. 34. Compete ao Secretario:

§ 1.º Lavrar as actas das reuniões da directoria e assembléa geral, assignar as acções e titulos de responsabilidade da companhia.

§ 2.º Auxiliar o director gerente na fiscalisação e regularidade da escripturação da companhia.

§ 3.º Substituir o Director Gerente nos seus impedimentos ou ausencia.

Art. 35. Compete ao director thesoureiro:

§ 1.º Ter em boa guarda, sob sua responsabilidade, todo o dinheiro da companhia, que fará recolher a um banco em conta corrente, menos a quantia precisa para a despeza provavel de um mez, a juizo do director gerente.

§ 2.º Pagar os documentos e contas de despeza com o visto ou ordem do director gerente.

§ 3.º Fazer retirar do banco com o gerente as importancias precisas.

Estas attribuições especiaes não modificam as que lhe pertencem como membros da directoria.

TITULO V

Art. 36. Em todos os semestres se procederá ao balanço para verificação dos lucros liquidos, dos quaes se deduzirá cinco por cento para fundo de reserva até attingir metade da importancia do capital realizado.

Art. 37. Dos lucros excedentes se deduzirá cinco por cento annualmente para ser dividido entre os directores, sendo tres por cento para o gerente e um por cento para cada um dos directores.

Art. 38. Deduzidas as verbas dos artigos precedentes, se procederá ao dividendo semestral dos lucros, até vinte por cento ao anno; se forem os lucros porém maiores ao maximo para o dividendo, o excesso será levado em fundo especial de integralisação.

Art. 39. A commissão fiscal será eleita annualmente e além dos deveres legaes, poderá convocar a reunião d'assembléa geral, quando a directoria ou o gerente se tenha recusado.

§ unico. Na occasião de dar seu parecer examinará os estabelecimentos, laboratorios e machinas, e do estado em que encontrar fará especial menção.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 40. O anno financeiro será civil e termina no dia 31 de Dezembro de cada anno.

Art. 41. A primeira directoria permanecerá por seis annos e termina em 31 de Dezembro de 1896, podendo ser reeleita.

Art. 42. A reforma dos presentes estatutos, sendo apresentada pela directoria e de accordo com a commissão fiscal, pode ser decidida em assembléa geral para isso convocada; no caso contrario só poderá ser tomada em consideração qualquer proposta em reunião d'assembléa geral, na qual se determinará outra reunião para conhecer e approvar as modificações propostas.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 43. Ao incorporador — o Banco Emissor de Pernambuco — caberá desde já, por uma só vez, a commissão de cinco por cento para compensação do trabalho e despezas de incorporação e responsabilidade pela collocação do capital.

Art. 44. Os accionistas por estarem conformes com os presentes estatutos reconhecem e acatam a responsabilidade que contrahem pela lei e aceitam e approvam os estatutos assim como todos os actos e contractos feitos pelo Banco Emissor de Pernambuco, com Francisco Manoel da Silva & C., Bartholomeu & C. successor, Francisco Manoel da Silva e Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.

Art. 45. Os honorarios annuaes da direcção serão de 12:000$000, ao director gerente 5:000$, ao director thesoureiro 3:000$000, ao director secretario e do conselho fiscal de 1:200$000 a cada um dos membros effectivos, todos pagos mensalmente.

Art. 46. Os assignantes, usando da faculdade que lhes dá a legislação vigente nomeiam para os cargos de directores durante os primeiros seis annos:

Gerente—Francisco Manoel da Silva.
Secretario—Graciliano Octavio de Cruz Martins.
Thesoureiro—Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.

E para o conselho fiscal durante o primeiro anno:

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Supplentes:

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Francisco Floro Leal.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

Recife, 8 de Abril de 1891.

—

Illm. Sr. presidente da Meretissima Junta Commercial do Recife.—O abaixo assignado gerente da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, vem respeitosamente pedir a V. S. que mande certificar se foram archivados n'essa Meretissima Junta os documentos da dita companhia exigidos por lei.

Nestes termos peço defferimento.

Recife, 29 de Maio de 1891.

Francisco Manoel da Silva.

Certifique-se.

Recife, 29 de Maio de 1891.

Estava assignado pelo deputado Olintho Bastos.

Dando cumprimento ao despacho supra, tenho a certificar que n'esta data foram archivados os estatutos e mais documentos exigidos por lei, da Companhia de Drogas e Productos Chimicos a que se refere o supplicante.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 29 de Maio de 1891.

Trazia o sello da Meretissima Junta Commercial, e vinha sellado com uma estampilha de 1$000 legalmente inutilisada pelo Sr. Benedicto Palha digno secretario da Meretissima Junta.

(Estava sellado com uma estampilha de 200 réis legalmente inutilisada).

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 40 Srs. representantes.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Passou-se a ordem do dia:

Adiou-se pela hora a 2.ª discussão do projecto de Constituição, tendo orado os Srs. Cornelio da Fonseca, Constantino Braga, Praxedes Pitanga e Henrique Milet.

A ordem do dia é:

Continuação da antecedente.

Thesouro do Estado—Pelo cidadão desembargador governador do Estado foi nomeado o cidadão Sebastião de Albuquerque Araujo para exercer o logar de amanuense da Secretaria do Thesouro do Estado, em substituição do actual que a pedido, foi exonerado.

Cleary's London Opera Company—Estreou effectivamente na noute de antehontem com a opera *The Mikado*, a companhia de que é emprezario o Sr. Edwin Cleary, e recentemente vinda da Inglaterra pelo *Iberia*.

O theatro de Santa Isabel achava se litteralmente cheio, notando-se a presença de quasi todas as familias da colonia ingleza, aqui residente e que, vestida á etiqueta, ornava sobremodo os camarotes de 1ª e 2ª ordens.

Era geral a anciedade produzida e augmentada pelos mais desencontrados commentarios á respeito do resultado das provas que a companhia Cleary ia exhibir.

Logo que subio o panno, porém, uma viva commoção se apoderou de todos os espectadores verdadeiramente deslumbrados diante da luxuosissima enscenação das decorações caprichosamente trabalhadas e que se desdobravam a vista de todos, attestando a riqueza do *mise-en scene* da mesma companhia.

Além disso, para maior magnificencia, todos os artistas se apresentaram faustosamente vestidos á japoneza, ostentando do miss Leonora e Alice, principalmente, custosos adereços.

A caracterisação era a mais perfeita possivel, sendo reproduzidos com felicidade os diversos typos da sociedade do Japão.

The Mikado é uma peça, cujo libretto se resume em tricas amorosas.

Nanki-Po, principe japonez, tendo fugido da côrte, e havendo-se enamorado de Yum-Yum, é, pelo imperador, ignorante do verdadeiro nome do *musico ambulante*, condemnado á decapitação.

Graças, porém, ás suas qualidades e aos recursos de que dispunha, Nanki Po consegue que o algoz o deixe illeso e apresente ao Mikado um falso certificado.

Este rejubila-se com a morte, mesmo quando Katisha declara lhe qual o nome do decapitado.

Esta, que a principio desprezara os amores de Ko-Ko e que acaba por aceital-o, declara ao monarcha que está resolvida a casar-se com aquelle.

Apparecem então Yum-Yum e Nanki-Po illesos, havendo grande regosijo.

A musica da opereta é de Sullivan, compositor conhecido no genero.

O papel de Yum-Yum, — cheia de garridice e orgulhosa da sua belleza foi correctamente desempenhado por Miss. Leonora Braham, que soube interpretar com graça, o personagem que lhe foi confiado.

Cantou com muita felicidade, não obstante representar para um auditorio desconhecido.

A sua voz clara, simples, tonificada e meliflua procurou muitos applausos, sendo lhe jogados bouquets de flores naturaes, quando cantou a aria do principio do 2º acto — *Moon and I*, — que, á pedido dos espectadores, foi *bisada*.

Miss Leonora é uma artista perfeita, bastando para firmar o nosso juizo a sua *première*.

Miss. Alice Cook foi tambem uma perfeita Katisha, ora cheia de gravidade, como quando repelle o pobre Ko Ko, ora graciosa como quando se entrega nos braços d'aquelle.

Com muita correcção cantou a aria — *Alone and yet alive* — e o duetto com Ko-Ko — *Here is beau'y in the bellow of the blast*

Mrs. Fairbanks (The Mikado), Hilliard (Nanki Po), Wilkinson (Ko-Ko), Robert Fishe (Pish-Tush), Collin Coop (Poo-Bah) e Longworth (Jang Gee) desempenharam cabalmente os seus papeis, conseguindo numerosos applausos.

Mr. Wilkinson (Ko-Ko) trouxe todo o auditorio em constante gargalhada, em vista de suas pilheiras e do modo porque as dizia. Foi muito applaudido na aria — *Til Willow* — que teve de ser repetida, por instancia geral.

Cabe tambem a Miss. Ella Walker parte do triumpho obtido pela Companhia Cleary, porquanto foi uma interessante *Pitti Sing*.

O côro, numeroso, estava bem ensaiado e o corpo de baile esteve felicissimo.

Cumpre porém destacar as gentis Miss. Rose Martin e Ilo Elvey que bailaram com extrema elegancia.

A orchestra, confiada á direcção do maestro Barter Johns, foi um bom auxiliar, sendo comtudo conveniente o augmento de mais uns dous instrumentos de corda.

Eis em summa as nossas impressões sob e a Companhia que o Sr. Cleany teve a felicidade de organisar.

— Hoje haverá espectaculo sendo levada á scena a interessante opera *Ermine*.

Faculdade de Direito—Foi este o resultado dos actos prestados hontem:

Solidonio A. Leite distincção.
Sergio Loreto plenamente.
João Mendes da Silva simplesmente.
Francisco A. Jorge idem.
José Cezar de Almeida idem.

Centro litterario—Sob a presidencia do Sr. Affonso Costa, funccionou hontem essa sociedade, sendo submettido a julgamento o personagem historico Pedro I.

Occupou a cadeira da accusação o socio Lessa Junior e a da defesa os Srs. Francisco de Albuquerque e Olavo Maranhão, sendo afinal condemnado o referido personagem.

Encerrada a sessão foi convocada nova reunião para a proxima quinta-feira ás 11 horas da manhã.

Matriz de S. José—Hoje, ás 6 horas da tarde, devem reunir-se em assembléa geral, no respectivo consistorio, os confrades da irmandade do Santissimo Sacramento, erecta na matriz de S. José, para procederem a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1891—92.

Santa Casa de Misericordia—A's 3 horas da tarde de amanhã, 6 de Junho, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, recebe propostas e cartas fechadas para fornecimento de pão e bolacha aos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa, em um trimestre.

Associação Commercial Beneficente—Amanhã, ao meio dia, devem reunir se os membros desta sociedade bem como os consenhores do predio onde funcciona ella, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da empresa do melhoramento do porto para desapropriação do referido predio.

Providencia acertada — O actual delegado de terras e colonisação deste Estado, o engenheiro Manoel Barata Goes, resolveu proceder em pessoa aos pagamentos das contas das despezas feitas com essa repartição, sendo elles realisados um mez depois das compras feitas.

Para esse fim, e de accordo com o governador do Estado, retirou da Thesouraria da Fazenda 10:000$000 e os recolheu sem juros ao Banco Inglez de onde, mediante cheques, vai procedendo aos referidos pagamentos, á proporção que os interessados os reclamem.

Essa providencia é de alto alcance, porque assim melhor se fiscalisam os dinheiros despendidos, e como que mais se facilita aos credores da repartição de terras tornarem se quites com ella.

Cadaver—Tendo apparecido na ilha do Leite, em direcção á parte posterior do Hospital Portuguez, o cadaver de um individuo, já em adiantado estado de putrefacção, o Sr. Dr. delegado do 2.º districto mandou transportal-o no dia 1.º do corrente, para o necroterio do Cemiterio de Santo Amaro, afim de ser alli feito o devido exame no intuito de saber-se se se tratava de algum crime.

Feito o exame pelos medicos da policia, disseram elles ser o cadaver de um individuo do sexo masculino, de côr branca, alto, representando de 30 a 40 de idade, e não ter vestigios que denunciassem ter sido victima de um crime, attento o adiantado estado de putrefacção e ausencia de visceras, que, parece, foram devoradas por aves carniceiras.

No logar onde foi encontrado o cadaver, tambem nenhum indicio se encontrou que autorise a suspeita de crime.

Entretanto, a policia prosegue nas averiguações.

O cadaver foi sepultado no referido Cemiterio.

Granito—Escreveram-nos em 18 do passado:

« Partio hoje para essa capital o Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos, digno promotor publico d'esta comarca, que vae no gôso de uma licença, mas, segundo consta, está nomeado juiz municipal de um dos termos do Estado do Espirito-Santo. Desejamos-lhe e a illustre consorte feliz viagem, e sentimos a sua retirada, porquanto é um intelligente funccionario, que durante o periodo de 13 mezes n'esta comarca achou-se sempre em posição digna de encomios, manifestando em seus actos independencia e força de vontade.

« Não houve, aqui inverno; no Caryry onde choveu, os generos alimenticios estão em alto preço, pela grande procura.

« Anciosos aguardamos a reorganisação dos municipios; esta villa está em condições de bôa hygiene e topographia para ser a séde de um municipio: tem bôa edificação, bôa casa de açougue, casa de feira e um proprio do Estado onde funccionam a Intendencia e Jury, no andar superior, servindo o terreo de cadeia. »

Dr. José Manoel Pacheco—Do Estado de S. Paulo, onde é gerente e incorporador da grande Companhia Leiteria Paulista, que tão extraordinario futuro acena á industria de leite, chegou o Dr. José Manoel Pereira Pacheco.

Espirito investigador e activo, demonstrando possuir vastos conhecimentos sobre a industria do leite e connexos, e sobre os progressos scientificos no assumpto, o Dr. Pacheco dispensou-nos uma agradavel palestra em que, modestamente, indicou-nos as vantagens da industria a que se dedicou e que pretende fundar entre nós e no Rio Grande do Norte para onde se dirige amanhã, a bordo do Jaboatão.

Desejamos ao Dr. Pacheco que colha muitos bons resultados do emprehendimento que tomou sobre seus hombros e que visa beneficios reaes á humanidade.

— O gerente da Companhia Leiteria Paulista deixou-nos o seguinte artigo que, com todo prazer, publicamos:

« *Industria de leite.*

« Gerente e incorporador da Companhia Leiteria Paulista, em virtude do decreto n. 1.100 de 29 de Novembro de 1890, era de passeio por esta esperançosa cidade tão bem denominada — A Veneza da America—e, o que mais é, brazileiro de corpo e alma, amante do progresso d'este paiz, venho apertar-lhe as mãos de agradecimento pela leitura que fiz da transcripção do *Temps*, de Pariz, no seu jornal de hoje e sobre o importante assumpto—*da falsificação da manteiga*.

« Felicito o, pois, pela boa idéia que teve com tal publicação e o beneficio que poderá ter ella produzido no espirito de muitos n'este paiz, que ignoram o que sejam a *manteiga margarinada* e as variadas falsificações dos leites entre nós.

« Realmente é doloroso saber-se que no Brazil, tem por excellencia dos immensos campos naturaes, onde podem viver milhões de vaccas de leite, produzindo ellas esse liquido organico em quantidade sufficiente para abastecer os grandes mercados consumidores de todos os paizes; sejamos nós victimas das falsificações dos europeus e sejamos obrigados a comer manteiga com 50 % de margarina, segundo os calculos que publicou ?!...

« 50 % dizem os exames da França. 25 % (não de margarina) mas de manteiga, dizem os exames chimicos da inspectoria da Alfandega da Capital Federal.

« E onde existem esses 25 % de manteiga e portanto 75 % de margarina ? Onde ?

« Só e só nas manteigas de Isygny e Demagny, porque nas outras marcas ha algumas de margarina pura e completa ausencia de manteiga (butyrina).

« Clame, pois, esta illustrada redacção contra esses abusos da importação de manteigas falsas da Europa e faça a propaganda da *industria do leite* entre nós, industria essa capaz de competir com varios ramos de industria da Europa e do Brasil.

« Sinto não demorar-me mais tempo nesta cidade e não poder continuar a pedir-vos um pequeno cantinho no vosso conceituado jornal para poder explicar o que tenho estudado em sete longos annos sobre a *industria do leite*. Parto em breves dias desta cidade para o norte e em busca de allivio e melhoras sensiveis para a minha saude arruinada na inclemencia dos climas humidos de S. Paulo, Minas e Rio.

« Se restabelecer-me, como espero, voltarei a esta cidade e terei então o grande prazer de continuar a occupar a attenção dos vossos numerosos leitores e cooperar assim para o progresso da industria deste grande e futuroso paiz. Recife, 4 de Junho de 1891. — José Manoel Pereira Pacheco ».

Casamento civil—Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes no 2º districto:

Primeiros

De José Jacyntho de Oliveira, com D. Thereza Pires de Oliveira, moradores na freguezia da Graça.

De Justino Francisco Gonçalves, com D. Maria Eduardo dos Santos, moradores na freguezia da Boa Vista.

— Foram hontem lidos os seguintes proclamas no juizo dos casamentos do 1º districto.

Primeiros

De Francisco José da Silva Maia, com Albertina Rabello da Silva, solteiros, moradores em S. Antonio.

De Antonio José da Silva Pontes, com D. Maria Rosa Rodrigues, solteiros, elle morador na freguezia de S. José, ella em Afogados.

Cidade do Cabo—Escreveram-nos desta cidade em 4 do corrente:

« Em diversas casas particulares e na igreja matriz, celebrou-se o tradiccional Mez Mariano. Se nas casas houve gosto e capricho, é incontestavel que na igreja os religiosos exercicios marianos foram desempenhados com pompa, devido a incansabilidade e dedicação do nosso joven e illustre vigario padre João Baptista, que devotando-se ao trabalho de em todas as noites dirigir aos fieis a palavra eloquente e convencedora, correspondeu satisfatoriamente a expectativa publica.

« Muito concorreu o mesmo vigario para que no ultimo dia e noite a terminação do Mez Mariano tomasse o caracter edificante de uma festa religiosa muitissimo apreciavel.

« E' justo confessar que os cavalheiros que compõem a musica do Club Philarmonico Cabense, concorreram para o abrilhantamento do Mez Mariano, tendo sabido cumprir o seu dever, como era de esperar, de moços que amam o progresso.

« Da sociedade dramatica não temos noticia desde que foi eleita sua nova directoria. O que haverá ?

« Quanto ao Recreio Litterario, mais ou menos, dá signaes de vida e saude, mas o seu bibliothecario não dá a menor noticia do respectivo movimento; de sorte que só conhece esse club quem toca nesta cidade de 7 horas da noite ás 9.

« Acabamos de ser informados de que os salteadores que sem assombro campeiam no visinho termo de Ipojuca, atacaram o pagador da usina Bandeira, de quem tomaram a bolsa que conduzia com quantia superior a 2:000$. Isto é grave e assustador, e merece que as autoridades policiaes d'alli, inclusive o commissario commandante do destacamento, se fiquem a respeito.

« Os prejudicados recorreram ao prestigio do criterioso Dr. chefe de policia, que immediatamente providenciou determinando ao Sr. commissario e delegado de policia desta cidade, que partissem para o visinho termo, sem duvida para descobrir os autores desse ataque, os quaes feriram á faca e cacête a victima do assalto.

« Reunindo força armada, seguiram para esse serviço o nosso delegado e o cidadão Siqueira Brito, honrado proprietario dessa usina.

« Seja qual for o resultado, nos parece que faz-se necessario applicar um remedio efficaz.

« Nós não pudemos nos sujeitar, por causa da somnolencia policial de Ipojuca, a ficar de vez em quando privados do nosso delegado.

« Em qualquer caso, desejamos que sejam batidos os salteadores que livremente campeiam por Nossa Senhora do O', Ipojuca e Camella, sem temerem a acção da policia local.

« E' possivel que o referido delegado esteja sendo illudido, pelo destacamento que tem a sua disposição.

» O caso é serio, é grave mesmo, e reclama promptas e acertadas providencias das autoridades superiores. »

Serviço militar—E' hoje superior do dia o Sr. major do 2º batalhão, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Athayde.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda do hospital, que será dada pela bateria.

Faz dia ao quartel general o cadete Salvador.

Uniforme n. 7.

O Philatelista—Distribuio-se o n. 5 d'essa publicação mensal, propriedade do Sr. F. Tondella.

Além de diversos artigos de propaganda traz o presente numero o projecto de Estatutos da Sociedade Philatelista de Pernambuco.

A Gitana—Bem phantasiado appareceu-nos hontem uma interessante *Gitana*, que se propõe, segundo nos disse o seu apresentante e introductor Fr. Malazartes Filho, a lêr a sina do povo.

Possuindo o dom da ubiquidade póde estar em toda a parte para onde fôr levada.

Os que, portanto, quizerem consultar a *buena-dicha* só têm o trabalho de procurar nas livrarias. *Gitana*, modernissimo livro de sortes para as noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro.

Agradecemos a visita.

Congresso Artistico Operario de Pernambuco—Sob a presidencia do Sr. José do Espirito Santo e Silva funccionou na quarta feira ultima esta sociedade, servindo de secretarios os Srs. Manoel Sacramento e Jorge Passarinho interinamente.

Foi lida sem debate a acta anterior.

Não tendo comparecido as commissões representadas ao congresso deixou de effectuar-se a eleição para preenchimento das tres vagas da directoria, e não a eleição geral como fôra annunciada por equivoco do secretario.

O presidente scientificou a casa que o assumpto da presente sessão era tratar-se da exoneração do respectivo thesoureiro do congresso, que justificou-se da accusação que lhe era feita pela falta de comparecimento.

Sobre este assumpto oraram os artistas Jorge Passarinho, André Avelino e ainda o thesoureiro pedindo a sua exoneração.

Resolveu-se que o actual secretario occupe interinamente o referido cargo, até que sejam preenchidas na proxima sessão todas as vagas da directoria.

Officiou-se á sociedade Central das Artes participando achar-se incompleta, a sua commissão visto ter abandonado o congresso o Sr. Ernesto Leitão.

O Sr. Jorge Passarinho lembrou a casa a necessidade urgente de titular por meio de exame os operarios.

Foi nomeada uma commissão para entender-se a este respeito com o secretario da Intendencia Municipal, composta dos artistas: José Espirito Santo, André Avelino e José Lins Branco.

Por se achar adiantada a hora foi encerrada a sessão ás 10 horas da noite, e designada a proxima quarta-feira para a nova reunião.

Central das Artes—Acham-se abertas diariamente das 7 ás 9 da noite, as matriculas do curso primario e secundario na sede social Rua de Hortas n. 2.

Benção de imagem—A irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Barro, transferio para domingo 7 do corrente, a benção da imagem do Senhor dos Passos que deveria effectuar-se dia 31 do mez proximo passado.

Vapor Alagoas—Esse vapor, segundo communica a sua agencia, sahio hontem do Natal devendo tocar no porto da Parahyba hoje, e amanhecer neste.

Exercicio militar—O 2º batalhão de infantaria, sob o commando do digno major Dantas Barreto, fez com pericia diversas evoluções, no largo do Bodé hontem á tarde.

Guarda local—Tambem hontem a tarde as praças do 1º posto da guarda local fizeram exercicio sob o mando do respectivo commissario capitão Magalhães.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve julgamento n'este tribunal a falta de jurados em numero legal.

Responderam a chamada 34 juizes de facto.

Foram multados todos os jurados que sem motivo justificado deixaram de comparecer, ficando a sessão addiada para hoje ás 10 horas.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 3 de Junho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,0	760m,23	18,73	80
9	26º,5	761m,68	19,69	77
12	27º,2	760m,56	19,22	71
3 t.	27º,2	759m,20	19,38	73
6	25º,4	759m,35	19,04	80

Temperatura maxima—28º,25.
Dita minima—24º,75.
Chuva—8m,4.

Direcção do vento—SE com interrupções de SSE e ESE de meia noite até 2 horas e 12 minutos da manhã; SSE com interrupções de SE até 5 horas e 51 minutos; SW até 6 horas e 36 minutos; WSW até 8 horas e 17 minutos; SW até 9 horas; S com interrupções de SSW até 10 horas e 6 minutos; SSE e S alternados até 3 horas e 42 minutos; SE e ESE alternados até 7 horas e 22 minutos; SSE até 7 horas e 56 minutos; variavel de SSW a SSE até 9 horas e 1 minuto; SSE até 9 horas e 21 minutos; SE até 10 horas e 15 minutos; S até 10 horas e 28 minutos; WSW até 10 horas e 50 minutos; SSE com interrupções de SE até meia noite.

Velocidade media do vento—5m,17 por segundo.

Nebulosidade media—0,57.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	3 de Junho	7—56 da manhã	0m,48
P. M.	3 » »	1—51 da tarde	2m,37
B. M.	3 » »	8—17 da tarde	0m,40
P. M.	4 » »	2—22 da manhã	2m,37

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua da Aurora n. 81, de moveis, piano, vidros e louças.

Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 1, de um piano, mobilias e moveis, etc. etc.

Pelo agente Silveira, as 11 horas, confronte a Associação Commercial, da barca *Junak*, com todos os seus pertences.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas e ás 8 1/2, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Antonio Augusto dos Santos Porto; e ás 8 horas na matriz de Santo Antonio; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Francisca de Assis Cavalcante Uchôa.

Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Francisca Olympia Rodrigues Tondella.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1891.

Existiam 508, entraram 5, sahiram 91, existem 494.

A saber:
Nacionaes 459, mulheres 20, estrangeiros 15
— Total 494
Arrecadados 410
Bons 385
Doentes 15
Loucos 6.
Loucas 4.
— Total 410.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Ignacio Francisco Calvacante.
Manoel Albino Ferreira Azevedo.

Teve alta:
Antonio José Maximino.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 3 de Junho foi o seguinte:

Entraram	25
Sahiram	12
Falleceram	2
Existem	378

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Cysneiro ás 10 1/4.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 10 1/4.
Simões Barbosa ás 10 1/4.
Pontual ás 10 1/4.
Fernandes Barros ás 3 1/4.
Arnobio ás 9 1/2.
Silva Ferreira ás 9 1/4.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio as 2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 5ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 9 de Junho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 3ª serie da 46ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 6 de Junho (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 30ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 10 de Junho (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 de Junho.

Domingos Gomes de Amorim, Portugal, 44 annos, solteiro, Santo Antonio; peritonite aguda.

Maria Carlota Ferreira da C., Pernambuco, 74 annos, viuva, Afogados; congestão cerebral.

José, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista; anazarca.

Amaro José dos Santos, Pernambuco, 28 annos, S. José; febre palustre.

Ratis B. Ribeiro Dias, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio; nephrite.

Fabio Joaquim do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa Vista; lesão mitral.

Thereza Virgolina Paula B., Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista; enterite chronica.

Julia, Pernambuco, 17 mezes, Boa-Vista; bronchite suffocante.

Verenciana, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões.

Vicencia, Pernambuco, 4 mezes, Recife; athrepsia.

Antonio Pinheiro de Souza, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; cachexia cancerosa.

José Pereira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhéa.

Donata Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista; dyarrhéa.

JURISPRUDENCIA

Notas juridicas

VIII

« Art. 7.º:

« Crime é a violação imputavel e culposa da lei penal. »

Detenhamo-nos nesta definição, analysando-a, embora resumidamente, quer perante os principios da *nova escola*, quer perante as proprias doutrinas aceitas pelo legislador.

A *nova escola* funda-se no principio darwinico da luta pela vida.

A necessidade de lutar implica a defender-se quer immediatamente quer mediatamente.

A criminalidade resulta sempre de diversos factores, que em certo momento, fazem o homem romper necessariamente a homogeneidade social, ferindo a media dos sentimentos ou de probidade.

A responsalidade funda-se na *identidade* do individuo e na sua inadaptação mais ou menos completa ao meio social.

Não ha livre arbitrio.

Si existisse, collocaria o homem em condições iguaes a divindade e exercendo uma acção subversora das leis, que regem o mundo.

Não poderia, outrosim, ser devidamente aquilatado para haver proporcionalidade entre o crime e a pena.

A liberdade do homem, segundo conhecido escriptor, é igual a do cavallo no circo e a da abelha dentro de uma garrafa, hermeticamente fechada.

Deve notar-se que jámais deu-se ao livre arbitrio a extensão, outorgada pelos criminalistas.

Em outros tempos a responsabilidade foi collectiva e não pessoal e ainda hoje o e em certos povos.

Objecta-se que assim destroe-se o lei do merito e do demerito, visto como as acções, teem um valor subjective igual.

A sociedade não aferio jámais o merito ou demerito, pelo livre arbitro.

A sociedade eulogia e recompensa o homem corajoso e despresa o covarde.

Entretanto: coragem e covardia são simples questões de temperamento, sem que nella tenha nenhuma influencia e livre arbitrio.

Gustavo le Bon, nos seus problemas anthropologicos, assenta:

« Quando uma vibora ou um cão hydrophobico morde-me, não procuro saber se o animal é responsavel ou não pelo seu acto. Preciso proteger-me, impedindo que elle faça mal a mim e aos outros: ais minha preoccupação. Certamente todos os criminosos são irresponsaveis, por que assim necessariamente são ou pela natureza ou pelas circumstancias; mas porque estes seres temiveis merecem mais attenção do que os milhares de innocentes, que morrem miseravelmente, nos campos de batalha. em defeza da honra, cujas causas não conhecem? »

Garofalo tambem diz que não ha razão de diminuir-se a defeza social, quando o criminoso é impellido por um estado pathologico permanente ou por uma força interior violenta e irresistivel.

Accrescenta que o homem sempre age, ainda nas occasiões as mais communs, sob uma impulsão irresistivel, provada pelo proprio acto objectivado.

O que geralmente chama-se plena liberdade moral, ausencia de motivos, é apenas a ignorancia dos que dominaram em nossas acções.

Os homens, diz Spinoza, enganam se quando pensam que são livres. Elles teem consciencia de suas acções; mas ignoram as causas que as determinam.

Segundo Tarde, a liberdade do criminoso, não é o livre arbitrio, esta qualidade inherente a vontade de ter podido fazer o que não fez: é a ausencia de *coacção exterior*.

Para alguns a *nova escola* abre espaço á impunidade.

Uma verdadeira incomprehensão de seu fundamento é que pode dar lugar a similhante conclusão.

Ao contrario: a sociedade sómente ficará perfeitamente garantida, quando forem plenamente objectivados os principios da *nova escola*.

Si estas doutrinas, diz Guillot, são inquietadoras no ponto de vista moral, não teem grande perigo para a segurança social; os anthropologistas, com effeito, não são termos com aquelles que a sua confirmação phisica enumera na cathegoria dos criminosos (Les prisons de Paris, pag. 134). Quem assim o asserta é um adversario.

Certamente ha na *nova escola* divergencias: Tarde e Joly combatem Lombroso em muitos pontos; mas isto não affecta o que é primordial.

Ora, seguido os principios expostos, crime é o acto que, no momento de sua objectivação, fere a media dos sentimentos de probidade ou de piedade.

E' visto que tal definição contraria a do codigo, formulado sobre os principios eclecticos, que serviram de base aos codigos modernos.

Mas, ainda tendo se em consideração os alludidos principios, a definição do legislador é insustentavel, como demonstraremos.

(Continua).

Recife, 4 de Junho de 1891.

Dr. Ferrer.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Na secção competente damos hoje o projecto de inscripção para a 1ª corrida desse Prado, que terá de realisar-se no dia 14.

*

A directoria do Prado Pernambucano resolveu multar ao jockey Balbino Moreira, que na ultima corrida do Prado do Lucca montou o animal Veloz.

Se effectivamente a carreira não foi disputada, como nol-o informaram e já noticiamos, por circumstancia toda alheia a vontade do referido jockey, visto ter-se partido um dos lóros ou estribos, foi uma severidade para com elle na punição infligida.

O incidente constitue evidentemente um facto de força menor, e por elle não deveria ser responsavel quem não o creou e ao contrario foi obrigado a obedecel-o.

A digna directoria, porem, teve de apreciar o occorrido em toda sua extensão; fel o sem duvida com a devida isenção e portanto o seu acto acceitamol-o como expressão da justiça.

*

Damos hoje o programma da proxima corrida do Derby Club de Pernambuco, que tem de effectuar no domingo 7 do corrente.

*

Em França acaba de fallecer de uma congestão cerebral o jockey Turner, que por algum tempo trabalhou em nosso turf.

*

O Grande Inicium é disputado por animaes nacionaes de 2 annos no dia 21 do corrente, na raia do Derby Club do Rio de Janeiro.

Seu percurso é de 1,450 e os premios de.... 3:000$000, 600$ e 100$000.

*

Em Inglaterra foi ganho o «Excelsior Breeder's Foal Stokes,» de 900 guineos, pela potranca Glenayes, por Galopin e Spring Mora.

O «Portland Stokes», de 2,550 guineos, foi conquistado por Flayway, producto tambem do Galopin e Roe Kery.

Nessa carreira bateu a Katherine II, vencedora do Brocklesby Stakes.

*

O proprietario da coudelaria Porvir, resolveu offerecer ao Sr. Henrique Joppert, como lembrança do *match* realisado, entre os animaes Besse e Blitz, o mimo seguinte:

Um lindo carrinho cheio de flores artificiaes, pendendo nos varaes do mesmo, fitas com as cores das coudelarias Hannoveriana e Porvir e rico alfinete de ouro com um brilhante e dous rubins que está pregado n'um cartão que tem os seguintes dizeres: «7 de Maio de 1891—Match entre Besse e Blitz—Geraldo Pecci á Henrique Joppert»—e no meio de uma ferradura pintada no mesmo cartão está escripta a palavra «lembrança».

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O subdelegado de Marayal ao publico e ao Dr. chefe de policia.

Resolvo me afinal á tomar em consideração a campanha de descredito que dous ou tres jurisdicionados meus têm contra mim levantado na imprensa e por meio de informações anonymas dirigidas ao Dr. chefe de policia e ao governador do Estado.

Devo resposta á esta campanha apezar do cargo publico de que estou investido por isso que houve um dos jurisdicionados, Domingos Marques de Freitas, que teve a coragem de assignar contra mim injurioso artigo que foi publicado em 30 de Maio do corrente no *Diario de Pernambuco*.

Ao Dr. chefe de policia, ao governo e ao publico peço que supponham por ora que tudo quanto têm ouvido de mim tem partido de tal queixoso e que me julguem na obrigação de responder á elle tudo quanto collectivamente se tem dito de mim como se de facto só delle houvesse tudo partido. Sim! porque eu não estou para responder á anonymos e a descorajados e mesmo porque todos os outros que me atacam podem talvez ser medidos pela mesma bitola delle, ao que aliás nenhum delles se quererá sujeitar.

Pois bem. No artigo de 30 de Maio, Domingos Marques de Freitas me argue—felizmente em represalia—de estellionatario porque *aceito presentes de cavallos de criminosos*, de charlatão porque *vivo curando e matando por minha conta e risco*, de ignorante porque mando *prender um cavallo pelo crime de ter dado um couce* e de calumniador e hypocrita lá não sei bem porque razão!

Todavia não aponta um só facto que sirva de base as suas arguições. Como porém eu sei de tudo á que elle quer se referir, julgo todos apontados e passo a refutal-os.

O 1.º é referente ao crime de ferimentos graves feitos por Manoel Amaro, em Março de 1890, na pessôa de Manoel Carlos. Hereu confinante do engenho de Domingos de Freitas e como elle posseiro na grande sesmaria Marayal, Manoel Amaro era todos os dias incommodado em sua posse por moradores e mandatarios de Domingos de Freitas entre os quaes se distinguia Manoel Carlos afilhado e morador de Domingos, até que um bello dia já desesperado da perseguição e dos constantes prejuizos em suas lavouras disparou contra Carlos uma arma de fogo, sendo nessa occasião subdelegado de Marayal o proprio Domingos de Freitas, que por essas e outras foi demittido do cargo.

Processado immediatamente por Domingos, sendo testemunhas do processo os proprios mandatarios e moradores deste, Manoel Amaro entregou um cavallo unico que possuia ao seu cunhado Antonio Agostinho para com o producto da venda custeiar a sua defesa, cavallo que ainda se acha em poder deste para aquelle fim, e teve de ver perdida a sua pequena propriedade por que Domingos aproveitando-lhe a ausencia invadio a desde logo e ainda a conserva em sua posse para plantações de canna e algodão.

Esta é toda a historia e eu pergunto em que crime incorri, e se é ou não Domingos quem em tal facto pode figurar de criminoso, perverso além de tudo porque é capaz de levar um homem ao desespero de matar a outrem na defesa de sua fazenda.

O ponto de união entre este facto e a minha pessôa foi o da censura em que fiz Domingos incorrer perante os comarcãos porque como visinho do pobre lavrador Manoel Amaro estava no dever de narrar lhes todo o occorrido com as suas terminantes.

O 2.º é referente ao facto de possuir eu, desde 15 annos em que me acho estabelecido neste districto como agricultor e negociante, uma simples carteira homeopathica em cujas virtudes curativas não creio completamente e com a qual, segundo o costume geral do interior, sirvo á pobresa nos casos ordinarios e quando me procura. Della muitas vezes forneci ao proprio Domingos de Freitas e a sua familia, na falta da carteira delle pois que elle tambem possue uma identica e quasi todos os agricultores do centro a possuem por imprescindivel onde falta um medico.

Succede, porém, que fóra d'aquelles casos envio quem me procura aos facultativos de Palmares, aos quaes tenho receitado minha propria familia.

Não sei que isto constitua crime!

O 3.º é referente ao facto de um pôtro bravio, que appareceu na feira de Marayal no anno de 1889, haver dado um couce no rosto de uma criança, do que resultou rebentarem-se-lhe quadro dentes. O subdelegado de então era o agricultor Francisco das Chagas Cordeiro Campos que se achava ausente e muito distante; entretanto urgia retirar immediatamente da feira o tal animal porque fazia já tempo que elle perturbava lhe a ordem e o serviço, podendo continuar á succedere mcasos iguaes. Simples cidadão mas testemunha presencial, resolvi-me a mandar levar o animal para o deposito, soltando-o depois a pedido do dono que obrigou-se alias á pagar o tratamento da criança, o que não fez.

A conducta de Domingos n'este dia soube depois que havia sido a d'esses individuos pernosticos que em todos os actos e factos encontraim o que criticar, e que levara bons momentos durante a feira a rir da minha ignorancia, isto é da ignorancia de quem manda prender um cavallo para punir-lhe o crime de ter dado um couce.

Eu, porém, não preciso perguntar aqui qual foi o meu crime n'esta occasião como tambem não preciso responder as argrições de *calumniador e hypocrita* por terem vindo isoladas de qualquer referencia mysteriosa que me podesse lembrar algum facto a referir.

Mas necessito agora dizer ao publico e as autoridades do Estado, perante quem se tem presentado Domingos Marques de Freitas, quem é este jurisdicionado meu que tem tido a coragem de levantar contra mim a campanha do descredito.

Ao Dr. chefe de policia afianço que foi elle quem dirigio ao governador do Estado um officio anonymo denunciando que eu, subdelegado do Marayal, estava roubando madeiras das mattas do governo existentes em meu districto e era auxiliar dos demais roubadores; officio falso em todos os sentidos, 1º. porque não ha mattas do governo no meu districto e sim no povoado Sertãosinho do districto de Agua Preta e. 2º, porque todas estas mattas estão aforadas em lotes pela Intendencia competente á individuos certos e determinados que as aforaram para aquellle fim e as estão usufruindo legitimamente.

Succede todavia que é justamente Domingos de Freitas o unico que tem incommodado taes foreiros indo subtrahir-lhes dos lotes aforados as madeiras que vende para o Recife, pois que o seu engenho não as tem nenhumas, e succede mais que se eu fosse a essa hora subdelegado competente para impedir tal crime eram justamente de Domingos de Freitas e seus filhos as madeiras unicas que eu poderia apprehender subtrahidas d'aquellas mattas e as quaes se acham no momento em que escrevo desfeitas em pranchões e em caibros na estrada que dá para a estação do Marayal, dentro mesmo do cercado de minha propriedade agricola e debaixo dos meus olhos.

Si a Intendencia de Agua Preta ou o governo por elle pretende embargar tal tirada criminosa de madeiras por parte de individuos não foreiros, como subdelegado do Marayal e o mais visinho do local do delicto offereço me solicito para auxilial-a e comprir lhes as ordens; mas só posso fazel-o depois de ordem vinda do poder competente. Aliás sei que ha 4 annos já a subdelegacia de Agua Preta policiava vigilantemente aquellas mattas de Sertãozinho sem necessidade do auxilio das autoridades do Marayal que são do districto de Palmares.

O *signatario* do officio anonymo do governador do Estado é o proprio autor do crime que denuncia!

Não fica ahi, porém, a sua coragem. Eu necessito expol-o ao publico tal qual elle é e o exponho desapiedadamente já que elle teve o animo de querer fazel-o a mim para me desacreditar, o que nunca conseguirá nem elle nem os seus comparsas.

Domingos de Freitas é estellionatario! Como tal acaba de ser-lhe formada a culpa no juizo criminal de Palmares pelo facto de haver hypothecado ao Banco Agricola o seu engenho Santa Eulalia, já hypothecado anteriormente a firma commercial do Recife, Severino & Irmão, por preço superior ao seu valor real. Neste sentido illudio miseravelmente á um dos escrivães de Palmares, que por lhe ter fornecido sob sua palavra de honra a respectiva certidão negativa acha-se processado e perdeu o cartorio.

O crime de estellionato todo mundo sabe que é de difficilima prova porque necessita de requesitos especiaes que começam no dolo especifico e vão até a exigencia de extravio dos fundos recebidos pelo estellionatario. Entretanto o crime foi tão perfeitamente consummado por Domingos, que não ha um só dos seus requesitos juridicos que não esteja provado no processo, e não tarda a pronuncia do delinquente e o competente mandado de prisão.

Domingos de Freitas nega a firma de todas as suas dividas!

Assim é que, chamado á juizo ou não, elle tem negado a firma nas dividas contrahidas á Severino & Irmão, ao vigario de Palmares Francisco Aniano de Souza Araujo, a Prudencio Pimentel e á milhares de outros.

E eu mesmo possuo na minha carteira 4 vales, firmados por Domingos de Freitas, sem data, carimbados com um cunho especial de aço, do valor de 20$000 cada um, os quaes nunca me quiz pagar sob pretexto de que não eram de sua firma porque não se achavam datados e um era escripto a lapis!

Um homem assim, cujos bens estão arrestados á excepção dos que poude salvar pondo-os em nome dos filhos, não pode levantar sua voz contra pessoa alguma, especialmente si este homem bebe a ponto de embriagar-se e si é tido e havido como intrigante de aldeia e o máo visinho de todo mundo.

Admira até que tenha vivido tanto tempo entre nós sem soffrer desacatos, um homem assim tão cheio de defeitos, especialmente quando elle é estrangeiro e devia pois por todos os meios procurar captar os bons desejos dos seus comarcãos e dos habitantes da povoação ao pé da qual mora.

Basta dizer de tal homem taes cousas, com a responsabilidade do meu nome e do meu cargo, para que se possa julgar quem elle é e quem posso ser eu.

Esta é a resposta que merece o seu artigo de 30 de Maio. Responsabiliso-me.

Marayal, 2 de Junho de 1891.

Manoel de Souza Teixeira.

Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional em Pernambuco.

No meio do indifferentismo que lavra no paiz com relação a mais nobre e mais digna instuição dos povos livres, a Guarda Nacional a qual nas epocas de transição politica e social tem sido a unica como nos Estados-Unidos da America, e Suissa, que tem tomado sobre seus hombros a enorme tarefa de salval os dos desmandos do autocratismo e dos excessos do demagogismo equilibrando assim as forças a vida, a autonomia da opinião nacional entre um e outro elemento divergente, cabe salientar a attitude do Club dos Officiaes da Guarda Nacional que sobre a presidencia do Sr. capitão José Alfredo de Carvalho Junior tomou sobre seus hombros a pesada tarefa da organisação da mesma instituição e a defeza da patria por isso os abaixo assignados que se honram de vestir a farda de officiaes da Guarda Nacional vêm pela imprensa do paiz dar um voto de honra aos denodados campeões de tão eminente causa.

Havendo tido sciencia da convocação de um congresso para o dia 21 do corrente as 6 horas da tarde na séde da respectiva associação a rua Nova de Santa Rita n. 5, fazem votos para que todos que pertencem a mesma instituição compareçam a fim de darem o brilho e solemnidade que merece a reunião convocada para tratar do engrandecimento da mesma instituição e dos interesses desta.

Recife, 2 de Junho de 1891.

Tenente Izidro Rodrigues da Costa.
Alferes Martinho Rodrigues da Costa.
Tenente Affonso Tiliano S. Oliveira.
Tenente José Miguel dos Santos.
Tenente Galdino José Burity.
Tenente Targino Cezar Affonso.
Tenente Salustiano L. do Rego Barros.

Despedida

José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo embarcado para a Europa no vapor *Congo*, por incommodos de saude de pessoa de sua familia e não tendo podido pela presteza de sua viagem, despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, o faz pelo presente, pedindo-lhes desculpa dessa falta e offerecendo lhes seus serviços onde quer que esteja.

Recife, 2 de Junho de 1891.

José B. G. Alcoforado.

Ao Dr. Chefe de Policia e delegado de Páo d'Alho.

Com a epigraphe a cima sahio se no *Diario* de hontem *um amigo* com um aranzel que já é segundo e nos quaes notava-se uma crassa ignorancia do tal «um amigo» acerca dos factos dados no engenho Pindobal deste termo.

Ao primeiro aranzel respondeu o illustre, distincto e activo delegado tenente Nunes Valle de uma maneira simples, laconica porem esmagadora das falsas allegações contidas em dito aranzel.

O «Um amigo» mostrando-se simplesmente especulador, e lumniador e invejoso da imparcial autoridade que julgando ver no anonymo algum individuo desconhecedor completo das diligencias procedidas afim de descobrir e prender os autores do facto Pindobal, desceu de sua dignidade para responder-lhe publicando o extenso, minucioso e juridico relatorio feito do inquerito procedido immediatamente áquelles factos de Pindobal e a prisão de numerosos indiciados no *Diario* de 26 de Maio proximo passado.

Das duas, uma, ou o «Um amigo» do capitão Pedro Clemente é pretendente ao lugar de caixeiro do engenho Pindobal e assim explora a boa fé e inconsciencia do capitão Pedro Clemente, ou procura manchar a reputação limpissima de uma imparcial e austesa autoridade.

Desvaneça-se porem que o capitão Pedro Clemente desprezal-o ha, dispensando os seus serviços e nunca se lembrará de enviar lhe uma *garrafinha* de... e o delegado de Páo d'Alho cumprindo seu dever como até hoje será sempre optimamente conceituado nesta comarca granjeando cada dia a estima dos seus concidadãos.

O «Um amigo» arranque a mascara sempre aviltante do anonymato e venha altivo provar o que diz que verá sempre esmagadas as suas articulações por quem sendo apreciados do verdadeiro merito não poude conter se em face da sua calumniosa estirada.

Aconselho-o, assim como, ao publico sensato que leiam o *Diario* de 26 do passado.

Mascaras abaixo e provas do que se escreve.

Voltarei.

Páo d'Alho, 3 de Junho de 1891.

O Observador Paudalhense.

Uma lagrima

Já não é do numero dos vivos..... abalou-se ao seio do Eterno quem se chamou entre nós Antonio Augusto dos Santos Porto.

De Portugal onde nasceu, veio elle aos doze annos, auxiliar com sua actividade o progresso de nossa terra, no qual sempre, dignamente collaborou na medida de suas forças physicas e moraes.

Constituio numerosa familia da qual dous filhos são ornamentos vivos da magistratura e armada brazileiras; e quando cheio daquella fé que nunca o abandonou, se esforçava por preparar futuro igualmente brilhante a outros tres filhos que fazem honra a nossas escolas; quando sonhava um doce e risonho futuro para a unica solteira de suas quatro filhas.... eis que a religião que o embalou no berço teve de conduzil-o á santa paz do tumulo...

Catholico e fervoroso foi elle; e deu disto as mais patentes e robustas provas, não só nas manifestações do culto á divindade, como na pratica da caridade da qual em toda sua vida foi um dos mais dignos apostolos.

. . . .

Escravo do dever, pai amoroso e eterno, amigo dedicado e bom, apostolo da caridade, consente que derrame uma lagrima sentida sobre a louza de tua campa, hoje 30º dia do teu passamento.

Recife, 5 de Junho de 1891.

G. S. *Teixeira.*

Extasi

Sê calma, muito ajuizada e sê firme;
Sente as dores que eu tenho-as já sentido,
Lembre te o amor que me juraste ao ouvido;
Procede ao que te vou dizer sem crime.

Conheces amor? dever que me assiste
De lutar quanto possa por possuil o!
Pois bem, é a ti que este santo sigillo
Eterno eu confio em quadra tão triste.

E um extasi que te imponho agora.
Uma luta gigantesca de noivados.
Do contrario enganas ambos desgraçados:

A' um porque o amor te em vão devora,
A' outro pela grandeza que o adora
E á nenhum porque ambos são amados.

1—6—91

Felgraique.

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Bernardo José da Gama Lobo.

(Está reconhecida a firma).

A « New-York Life Insurance C.º »

O grande Estado de Nova York, preeminente em população e riqueza na grande corporação que compõem a União Americana, tem um nome cheio de dignidade e de fama, do qual se têm apropriado muitas instituições dentro dos seus limites. As corporações financeiras tomam esse titulo com alguma cousa mais do que a designação de localidade.

As casas commerciaes têm orgulho em serem conhecidos por elle. As instituições de educação usam delle como um incentivo ás aspirações escolasticas.

As instituições de caridade acariciam n'o como dando alento aos seus fins caritativos. Os estabelecimentos manufactores apoderam-se delle como um estandarte que oscila para os emprehendimentos elevados e grandes resultados. Seria inevitavel que companhias de seguros se aproveitassem de um nome tão cheio de associações de grandeza.

A regra implicada não teve em todos os casos boa applicação, mas, nos exemplos familiares, essa applicação tem sido dignamente honrada.

A «New York Life Insurance Company» é de grandeza colossal, eminente em merito, proeminente em posição e ordens segundo ás melhores indicações do nome honrado que tem.

« E' um ornamento para a cidade metropolitana, para o Estado Imperial, para todo o paiz formado da grande união das republicas americanas

Em todo o grande campo das suas operações, onde quer que, em nações proximas ou remotas, ella faça negocios, é uma honra para o systema de seguros de vida. O seu desenvolvimento tem sido semelhante ao da cidade, ao do Estado, ao da Nação. Na verdade esta comparação deixa de exprimir a rapidez ao seu crescimento. Em uma decada os seus negocios quadruplicaram em cinco annos. E' muito apropriadamente denominada—Companhia de Seguros de Vida Nova York »

A receita liquida de premios durante o anno passado montou a 27:228$209; a receita total $32.158.100; ou mais de 12 milhões de dollars do que a renda recebida pelo governo do Estado—Imperial.—E' um grande somma, contribuida voluntariamente. Os beneficios são, comtudo proporcionaes.

Pagamentos por mortes e dotações vencidas, $7,078,272; dividendos e annuidades $6,201,272; total pago aos segurados, $ 3,279,545.

Despezas totaes, $20,052,526 O fundo de reserva, conservado para distribuição final entre os segurados, é de...... $115 947,810; augmentado no anno passado—14,920.488,—Excess ,.......... $14, 98,451. Novos seguros o anno passado—$159,576,065; em 45,754 apolices em vigor—173,469; importancia dos seguros—$650,338,726.—A companhia é tão conhecida pela sua liberalidade como pela sua grandeza. As suas apolices são notavelmente isentas de restricções embaraçosas.

O suicidio quando por infelicidade occorre, não causa o commisso dos beneficios—as reclamações hanestas nunca soffrem contestação, porém, são promptamente reconhecidas e pagas. O presidente William H. Beere e seus associados são os felizes directores de uma grande e util instituição.

Do *Insurance Critic* de Nova-York, de Março de 1891.

A Nova York

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA NEW-YORK LIFE INSURANCE

Quinhentos e sessenta e nove milhões de dollars de seguros em vigor—um augmento de mais de setenta e tres milhões em 1890! assim reza o relatorio da New York Life Insurance Company para o anno que acaba de terminar.

Não ha no paiz tantos greenbacks assim, havendo uma differença de cerca de duzentos e vinte milhões para menos. O numero de pessoas seguradas é superior a cento e setenta mil.

A Companhia New-York é uma das mais velhas e puramente mutuas companhias, organizada lá para a decada de quarenta, e tem tido um crescimento constante durante quasi meio seculo.

E' não sómente uma das maiores do paiz mas tambem uma das mais fortes e melhores, tendo sido a primeira em alguma das reformas mais notaveis no systema de seguros de vida.

Foi a primeira companhia a omittir a clausula de suicidio em suas apolices; a primeira a emittir apolices não caducantes, e as suas variadas fórmas de contracto correspondem ás necessidades de todas as classes e bolsas.

Do *Paiz* 2 de Maio 1891.

A Nova York

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA NEW YORK INSURANCE

Cento e quinze milhões de dollars em dinheiro,—não em seguro; porém em boas garantias; tal é a exposição que a New-York Life Insurance Company faz do seu estado em 1 de Janeiro de 1891. Cerca de quinze milhões desta somma são o excesso sobre as garantias legaes e representam a economia feita com as taxas das tabellas do seguro, excluidas as importancias já devolvidas aos possuidores de apolices, na fórma de dividendos, que já montam a perto de quarenta milhões, a Companhia Nova-York tem quarenta e seis annos de existencia, e tem accumulado os seus fundos na proporção média de mais de dois milhões por anno, sendo actualmente a sua proporção de augmento de mais de dez milhões annualmente.

Não pensa tanto de negocios para ser prospera, mais se todos querem contratos nella, quem lhes hade dizer que não? O seu admiravel systema de apolices, a sua esplendida administração, o seu tratamento liberal para com os possuidores de apolices e as grandes devoluções de dinheiro feitas ás Tontinas vencidas, dão lhe junto do publico um prestigio que lhe garante o bom exito.

Do *Diario de Noticias* 3 de Maio de 1891.

Protesto

Protesto contra a venda, que faz Joaquim Rodrigues de Mello Lins aa Sr. Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, dos terrenos denominado da sesmaria Capivara, cujos terrenos quer elle vender illegalmente sem ter os titulos, e cujos titulos são pertencentes a viuva e filhos do finado Manoel Antonio Soares da Fonseca; para que os compradores não se illudam faço o presente protesto.

Engenho These da comarca do Bonito, em 1 de Junho de 1891.

Cosma Maria da Fonseca Barros.

Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

Vasco José Pereira de Avila.

(Está reconhecida a firma).

Engenho S. Bartholomeu

O abaixo assignado rendeiro e consenhor do engenho acima mencionado, protesta fazer valer os seus direitos contra qualquer venda ou compra que se faça ou tenha de fazer da safra fundada na referida propriedade por si e pelos respectivos lavradores, lavrando o presente, para evitar má fé e duvidas futuras.

3 de Junho de 1891.

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Ao commercio

Pinto Ferreira & C., participa ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que o Sr. Francisco Machado de Moura, deixou de ser seu empregado desde 31 de Maio ultimo.

Aproveito a occasião para agradecer ao mesmo Sr. as boas maneiras com que sempre se portou durante o tempo que foi nosso empregado.

Recife, 1 de Junho de 1891.

Apolices perdidas

O consul de Portugal, guarda, administrado e liquidante do espolio do finado subdito portuguez Emilio Soares, annuncia que foram extraviadas, antes da arrecadação dos bens do finado oito apolices geraes da divida publica, de juro de 5 0/0, pertencentes ao mesmo, ns. 2863 á 2865 e 8820 á 8824, e pede a quem as tenha encontrado a sua entrega, pois não tendo ella lugar, decorridos trinta dias de publicação deste annuncio, nos termos do tit. 108 do regulamento pa caixa de amortisação, approvado por decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1875, será requerida a emissão de novos titulos das referidas apolices.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 22 de Maio de 1891.

J. Salgado,
Consul.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

A quem interessar

Os credores de Miguel Reinoux, queiram entender se com o solicitador Felix Ferreira de Lima, na rua estreita do Rosario n. 36.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 690 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.226.

N. 121

Ill m. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Prostado no leito da dor accommettido como estive de uma febre de mão caracter, fez-se mister recorrer se a um illustre facultativo para assim impedir-se a marcha ameaçadora de tão terrivel molestia. Entregue como me achava nas mãos deste, tive de passar alguns dias fazendo uso dos medicamentos que mandava-me tomar, porém nada de obter melhoras, pois a febre dia a dia augmentava não cedendo á nenhum dos medicamentos: aconselhado então por um amigo de que experimentasse o seu benefico elixir accedi fazendo immediatamente acquisição de um frasco e logo melhorando pouco, fez-se mister de outro, ficando completamente restabelecido.

Eis então porque a consciencia me impõe um dever sagrado expor o occorrido e apresentar-lhe os meus protestos de alta estima; podendo V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—Criado e obrigado.—Eduardo de Souza Guimarães.

N. 122

Recife, 26 de Maio de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso. — Soffrendo ha tres mezes de uma febre de mão caracter meu filho Aggeo Layme Barbosa da Silva, de idade de 3 annos e mezes, depois de infructiferamente ter recorrido a muitos medicamentos que aconselharam-me tres distinctos clinicos desta capital, somente com o seu preparado elixir anti-febril consegui salvar o pequeno Aggeo de uma morte certa.

Hoje, completamente restabelecido, vejo-o entregar-se aos seus brinquedos infantis, tão alegre e sadio como antes desse periodo afflictivo, cuja desapparição devo, como já disse ao seu valente preparado anti-febril.

Com os meus agradecimentos bem sinceros, acceite, Sr. Cardoso, as minhas felicitações pela descoberta desse medicamento, a que sem duvida alguma está reservado o mais brilhante futuro.

Rua dos Pires n. 39.

Amigo e criado obrigadissimo —Manoel Barbosa da Silva.

N. 124

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tenho applicado por diversas occasiões e em pessoas de minha familia, e tambem em meus empregados o seu poderoso elixir em casos de febres, o resultado sempre efficaz, do mesmo modo tenho applicado para bexigas em poucos dias acham-se completamente restabelecidos. Faço-lhe esta para manifestar-lhe as vantagens do seu medicamento, podendo o Sr. fazer d'esta como lhe convier. Seu criado e muito obrigadissimo.

Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Capunga, 26 de Setembro de 1890.

N. 123

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Attesto que tendo soffrido um meu enteado Abdon Vieira da Silva e juntamente eu abaixo assignado sendo nós ambos de uma febre palodoza, segundo me disseram alguns medicos, e como não tivesse obtido melhora com os remedios que os mesmos me deram, recorri ao seu preparado, o que com poucas horas gozavamos bastantes melhoras, pelo que passo a presente; agradecendo-lhe, e offerecendo-lhe esta para prova de eterno reconhecimento, pelo que me assigno. Seu amigo e criado obrigadissimo.

Recife, 4 de Março de 1891

Manoel V. Ferreira Pinto.

N. 125

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso deixar de patentear-lhe perante o publico por mais dous factos recentes que se deram em minha casa a rua Imperial n. 143; tendo adoecido dous filhinhos meus de variolas, chamando eu os facultativos nada poderam conseguir afim de salval os; perdi-os e apoz esses cahio-me o terceiro Quiz chamar os mesmos facultativos quando foi obstado por meu irmão Antonio Chrysostomo de Albuquerque, aconselhando-me que uzasse do seu elixir.

Querendo satisfazel-o, fui em casa comprei o seu elixir e apliquei com tal felicidade que com dous dias de applicação já meu filho não tinha signal de febre, e continuei a dar-lhe até que no curto espaço de quinze dias, achava se meu filhinho restabelecido, graças a Deus, attendendo mais que durante este tempo as variolas a proporção que iam sahindo iam enchendo com força e secando, ao passo que assim não suceedeu com os outros que morreram, assim como, tendo por costume ser eu atacado de erisipella e que me prostrava no leito por espaço de dez dias, n'esta occasião fui eu atacado d'este mal, e aconselhado para tomar o mesmo seu elixir, assim o fiz, durante quarenta e oito horas desappareceu-me a febre e as dôres que tinha, ficando eu restabelecido.

Portanto só tenho a dizer ao Sr. Manoel Cardoso Junior, que querendo justificar-se da verdade, pode vir ou mandar em nossa casa do que dou fé, assim como, tenho de agradecer-lhe por essa sua descoberta, podendo o Sr fazer d'este o uzo que lhe convier.

Recife, 10 de Maio de 1891.

Joaquim Belmiro de Albuquerque.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Photographia Allemã

C. Bazza, successor de Alberto Hanschel & C., proprietarios da Photographia Allemã, á rua do Barão da Victoria n. 52, avisa ao respeitavel publico que contratou o Sr. Jorge Henrique Papf, habilissimo photograph mui vantajosamento conhecido no Sul do Brazil, e que pois se acha agora, como sempre, em condições de bem satisfazer as exigencias do mesmo publico no tocante a arte photographica.

Dentaduras artificiaes

Sob «pressão elastica» e «pressão matica»—systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, a rua Barão da Victoria n. 54—1.° andar, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

Peitoral de Cambará

Os effeitos curativos deste poderoso remedio manifestam-se nas tosses recentes asthma, rouquidão, dôr e irritação da garganta, bronchite aguda e chronica, coqueluche, etc., enfermidades nas quaes a sua efficacia é completa e incontestavel.

Os agentes—Francisco Manoel da Silva & C.

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no paladar; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da espiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructos adstringentes, cascas raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Molestias do larynge

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará os seguintes topicos, com referencia a curas importantissimas de affecções do larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento:

« Attesto que empreguei o Peitoral de Cambará, do Sr J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoas de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accesso de tosse. — Dr. *Teasco de Gomensoro.* (Rio de Janeiro.)

— ... tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma forte rouquidão, e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido Peitoral de Cambará, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim. — *João Custodio de Andrade Junior.* (Santa Victoria do Palmar.)

— « ... Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral do Cambará. — *Antonia Simões Pires da Fontoura.* » (Fazenda de Santa Clara), 2.° districto da cidade de D. Pedrito)

— « Sendo atacado de uma forte rouquidão, sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. João Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso delle, deliberei experimental o, e apenas com dous frascas deste acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido. — *Amando Augusto Machado.* (Rio de Janeiro.)

— « Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. — *Barão de Avellar Rezende.* « Fazenda de Matto Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina.)

« Attesto que, achando se minha esposa, D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. *Ignacio de Assis Gravana.* » (D. Pedrito.)

São unicos agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 23.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de creanças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55 1.° andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e em quanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

O Juiz de direito João Baptista Girana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S Borja n. 46.

EDITAES

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Junho de 1891.

Faço publico que nesta secretaria acha-se a portaria do Ministerio da Guerra de 20 de Maio findo, concedendo ao secretario do Arsenal de Guerra deste Estado, bacharel José Francisco Ribeiro Machado quatro mezes de licença.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que de conformidade com o disposto no artigo primeiro do Decreto numero trez mil e trezentos e vinte dous de quatorse de Julho de mil oito centos e oitenta e sete, fica marcado o praso de trinta dias a contar da data da publicação deste, para o concurso e provimento vitalicio do officio do primeiro escrivão do commercio desta comarca, creado pelo decreto numero mil quinhentos e noventa e sete de primeiro de Maio de mil oitocentos e cincoenta e cinco, o qual officio se acha vago pela renuncia que delle fez o respectivo serventuario, Major José Franklin de Alencar Lima, convido portanto aos pretendentes a serventia do mesmo officio a apresentarem-se devidamente habilitados dentro do praso marcado no supracitado decreto numero tres mil tresentos e vinte dous, na forma do decreto numero nove mil quatro centos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado na porta dos auditorios desta cidade e delle extrahida uma copia para ser remettida ao Exm. Sr. Governador do Estado, para o fim indicado no artigo cento e cincoenta e sete do citado decreto de vinte oito de Abril de mil oitocentos oitenta e cinco, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital. Dado e passado nesta cidade.

Recife aos 3 de Junho de 1891. Eu Francisco Manoel de Almeida Junior, escrivão interino o escrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão Dr. inspector da Alfandega, por autorisação do cidadão Dr. inspector da Thesouraria que considerou nulla a concorrencia havida recentemente para o fornecimento de uma embarcação que melhor se adaptasse á servir de posto fiscal nesta Alfandega, são convidados novamente os proprietarios de hiates, barcaças ou outras quaesquer embarcações, não inferiores a 40 ou 50 toneladas, a apresentarem, dentro do praso de 6 dias, a contar da publicação deste, ao meio dia, nesta guardamoria, novas propostas, servindo de base aos proponentes a ultimamente apresentada pelo cidadão Manoel Joaquim Pessoa, de 250$ mensaes. Outrosim, o contrato será feito por tempo indeterminado.

Guardamoria da Alfandega de Pernambuco, 30 de Maio de 1891.

O guarda mór interino,
Francisco de Souza Motta.

Para sciencia dos possuidores das apolices deste Estado, do juro de 7 % as quaes estão sendo sorteadas para resgate, manda o cidadão Dr. Inspector deste Thesouro declarar que as apolices pertencentes á Irmandades e confrarias estão todas classificadas sobre a lettra P como patrimonios, e por conseguinte não estão comprehendidas no sorteio de que trata o edital de 2 de Maio ultimo.

Outrosim, as apolices pertencentes a orphãos e filhos menores estão classificadas na lettra M como menores, que tambem não foram ainda sorteadas.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 2 de Junho de 1891.

Servindo de Secretario
José Anastacio da Silva Guimarães.

Escriptorio das obras do novo edificio para a Faculdade de Direito da cidade do Recife.

De ordem do Sr. Dr. engenheiro director destas obras e em virtude da autorisação concedida ao Exm. Sr. governador deste Estado, por aviso do Ministerio dos Negocios da Instrucção, Correios e Telegraphos de 22 de Abril findo, se faz publico que, acham-se em concurrencia á execução das mesmas obras, com o prazo de 30 dias, a contar de hoje.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas, selladas e reconhecidas, té o dia 21 de Junho proximo, ao meio dia, no escriptorio desta administração.

As propostas serão feitas por unidade de serviço, executado de accordo com as plantas e orçamento existentes neste escriptorio.

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelas medições provisorias procedidas pelo engenheiro da obra.

O arrematante fica obrigado a indemnisar o preço das machinas, materiaes utensilios existentes, conforme o inventario e balanço verificado na occasião da assignatura do contracto, sendo o preço de taes objectos arbitrado pela administração e accordo do arrematante.

Os pretendentes antes da concurrencia depositarão na Thesouraria geral da Fazenda a quansia de 1:000$, e a perderão em favor da Fazenda Nacional se sendo aceita a sua proposta, não assignar o respectivo, contracto, e não prestar a fiança da quantia de 20:000$ em quanto fica avaliada.

Recife, 21 da Maio de 1891.

O administrador,
Augusto Xavier Carneiro da Cunha

Prado Pernambucano

Em reunião desta directoria, foi multado o jockey Balbino Moreira na quantia de 200$000, de accordo com o art. 51 § 3.° do codigo de corridas.

Recife, 3 de Junho de 1891.

Servindo de secretario,
José Gomes Ganches.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Edital

De ordem da directoria se faz publico que das propostas apresentadas em concurrencia publica de 18 de Maio proximo passado, foi preferida a dos Srs. Bento Machado & C., somente na parte referente aos objectos constantes da relação abaixo, pelo que devem os mesmos Srs. comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de 5 dias afim de assignarem o respectivo contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 2 de Junho de 1891.

Pelo secretario,
José de Godoy e Vasconcellos.

Relação dos objectos a que se refere o edital supra:

Impressos M. C.
Ditos medição final, modelo n.° 2.
Ditos intercalares para o mesmo.
Ditos guia de despacho.

Recife, 2 de Junho de 1891.

Pelo secretario,
José de Godoy e Vasconcellos.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

São convidados os senhores associados, bem como os consenhores do edificio onde funcciona esta associação a reunirem se no dia 6 do corrente, as 12 horas da manhã para tomar conhecimento e resolverem sobre uma proposta do melhoramento do porto, para desapropriação do referido edificio.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, 3 de Junho de 1891.

Luiz de P. Lopes,
Secretario.

Irmandade DE N. S. da Luz, no convento do Carmo

MESA PROVECTA

A commissão abaixo assignada, convida aos irmãos provectos a reunirem-se em nosso consistorio no domingo 7 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, para conclusão do parecer do exame de contas e bem assim tratarmos do bem estar desta corporação

Recife, 4 de Junho de 1891.

O relator,
Joaquim José de Oliveira
Adjuntos,
João Antonio Barbosa.
Emilio Coutinho.
Antonio Joaquim Martins.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1891

O movimento da praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 4 de Junho de 1891

Acções do Banco de Pernambuco, do valor de 40$ a 60$ cada uma.

Acções do Banco de Credito Real de Pernambuco, valor de 140$ ao preço de 170$000 cada uma.

Acções da compannia de seguros Amphitrite, valor de 200$ a 210$ cada uma.

Acções da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, valor de 200$ a 205$ cada uma.

Na Bolsa venderam-se

200 acções do Banco de Pernambuco.
25 acções do Banco de Credito Real.
5 acções da companhia de seguros Amphitrite.
50 acções da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram pela manhã a taxa nominal de 17.

Firmando o mercado pelo meio dia saccaram todos a 17 1/8, e mais tarde davam a 17 1/4.

Para papel particular exigiram os bancos 17 5/8.

Não houve negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado firme a 17 1/8, bancario nominal, houve do negocio a 17 3/8 particular.

Letras escassas.

Banco da Bolsa

RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1891.

Offereceram	Vendedores	Compradores
4 Acções do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000.	150$000	
2 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	130$000	
4 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	125$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
50 Acções da Companhia do Beberibe	120$000	115$000
50 Ditas da Companhia do Beberibe		115$000
45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
100 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	72$500	
50 Acções da Fabrica de Fiação e Tecidos		100$000
25 Ditas do Banco de Credito Real		170$000
80 Ditas Preferenciaes da Companhia Ferro Carril		203$000
20 Ditas da Companhia Pernambucana do valor de 20$000		ao par
10 Ditas da Companhia Ferro Carril		120$000
50 Apolices geraes de juros de 5 % do valor de 1.000$000		998$000

Algodão

Não houve negocio.

Não houve exportação deste producto nos dias 1 do corrente.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 90 saccas, sendo por:

Barcaças	..	Saccas
Vapores	...	»
Animaes	90	»
Via-ferrea de Caruarú	.	»
Via-ferrea de S. Francisco	...	»
Via-ferrea do Limoeiro	...	»
Somma	90	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes.

Saira nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$450
Usinas	3$200 a 3$500

A exportação feita pela alfandega até dia 3 de Junho constou de 1.273 517 kilos, sendo: 952.030 para o exterior e 321.517 para o interior.

Couros

Couros salgados 460 réis, e os verdes a 330 rs.

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Navios á descarga

Barca norueguense *Poleat*, carvão.
Barca norueguense *Hebe*, carvão.
Barca allemã *Helene*, varios generos.
Barca sueca *Polstjerman*, varios generos.
Barca nacional *Elisabeth*, varios generos.
Barca norueguense *Gurdrum*, carvão.
Barca norueguense *Sestri*, carvão.
Lugar nacional *Duas Americas* varios generos.
Lugar norueguense *Gnaa* varios generos.
Lugar hollandez *Alida*, xarque.
Lugar inglez *Mywanwy*, xarque.
Lugar inglez *Western Belle*, xarque.
Lugar inglez *Sumbream*, graxa.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho dinamarquez *Maren* chifres.
Patacho allemão *Antelope*, varios generos.
Patacho allemão *Antye*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, caroços de algodão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 1 A 6 DE JUNHO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	520
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	191
Assucar mascavao (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	474
Couros seccos salgados (kilo)	434
Couros verdes (kilo)	297
Courinhos (um)	1$200
Caroços de algodão (kilo)	27
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	24$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$333
Café restolho (kilo)	1$133
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (lito)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$650
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 3 DE JUNHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor americano *Alliança*, para New-York, carregaram:

M. Cunha, 2,700 saccos com 231,500 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 3,400 pelles de cabra.

Medeiros Irmão & C., 2 barricas com 95 kilos de borracha de mangabeira.

Abe Steny & C., 3,200 pelles de cabra.

— No vapor francez *V. de Montevidéo*, para o Havre, carregou:

A. P. Carneiro da Silva, 22 barricas com 1,650 kilos de rezina de cajueiro.

Para o interior

— No vapor francez *Corsica*, para Rio de Janeiro, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para Santos, carregaram:

M. Maia & C., 50 pipas com 24,000 litros de alcool e 25 ditas com 12,000 ditos de aguardente.

Para S. Paulo, carregaram:

M. Borges & C., 800 saccos com 48 000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Alliança*, para o Pará, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 50 barricas com 4,605 kilos de assucar refinado e 20 saccos com 1,200 ditos de dito branco.

M. M. de Oliveira, 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

C. L. Gomes & Fonseca, 200 barricas com 12,349 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

J. Baltar & C., 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Cometa*, para Porto Alegre, carregaram:

J. da Silva Carneiro & C., 100 barricas com 10,723 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11 250 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Antelope*, para Uruguayana, carregaram:

P Carneiro & C., 1,100 barricas com 95 810 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5 360 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape, carregou:

A. da Silva Carvalho, 5 saccos com 125 kilos de fio de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 3	139:753$774	
Idem de 4	52.955$085	
		192.709$859
Do dia 1 a 3	28:270$097	
Idem de 4	15.225$836	
		43.495$933
Somma total		236:205$792

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Junho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 3	15:951$827	
Idem de 4	6.142$901	
		22:094$728

Recife Drainage

Do dia 1 a 3	589$032	
Idem de 4	201$512	
		790$844

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Liverpool e escala—19 dias, vapor inglez «Editor», de 1 039 toneladas, commandante Jose ph K. Thomson, equipagem 27, carga varios generos; a Blakburn Needham & C.

Santos e escala—8 dias, vapor americano «Alliança», de 2,205 toneladas, commandante D. E. Griffiths, equipagem 78, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Santos e escala—11 dias, vapor francez «Ville de Montevidéo», de 1,655 toneladas, commandante A. Richard, equipagem 36, carga varios generos; a Augusto Labilhe.

Navios sahidos no mesmo dia

Mossoró—Brigue norueguense «Smaragd», capitão L. D. Ledaal, em lastro.

Liverpool—Patacho norueguense «Ceres», capitão J. Olsen, carga caroços de algodão.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Junho foi o seguinte: Entraram:

40 bois pesando 5,519 kilos.	
454 kilos de peixe a 20 réis	9$080
8 cargas com farinha a 200 rs.	1$600
8 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$400
4 cargas com gallinhas a 600 rs.	2$400
cassuás com gallinhas a 400 rs.	$
30 columnas a 600 rs.	18$000
6 suinos a 200 rs.	1$200
27 taboleiros a 200 rs.	5$400
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
32 ditos de comida a 500 rs.	16$000
107 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$800
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
9 ditos de camarões a 200 rs.	1$800
43 talhos a 2$	86$000
	225$680
Rendimento de 1 a 2 do corrente	446$730
	672$410

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 360 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 460 a 500 réis idem
Feijão de 1$ a 1$500 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

Europa	*Corsica*	6
Norte	*Alagoas*	6
Europa	*La Plata*	6
Europa	*Amazonas*	7
Sul	*Espirito Santo*	8
New-York	*Advance*	11
Norte	*Maranhão*	15
Sul	*Brazil*	16
Sul	*Petropolis*	17
Norte	*Pernambuco*	22
Sul	*Manáos*	23
Norte	*Pará*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Havre e esc.	*Ville de Montevidéo.*	6 as	3 h
Bahia	*P. do Grão Pará*	6 as	4 h.
Santos e esc.	*Corsica*	5 as	3 h
New-York	*Alliança*	5 as	3 h
Ceara e esc.	*Joboatão*	6 as	5 h
Sul	*Rio Formoso*	6 as	3 h
Santos e esc.	*La Plata*	6 as	2 h
Sul	*Alagoas*	6 as	5 h
Santos e esc.	*Amazonas*	8 as	4 h
Norte	*Espirito Santo*	8 as	5 h
Sul	*Advance*	12 as	4 h
Sul	*Maranhão*	15 as	5 h
Norte	*Brazil*	16 as	5 h
Hamburgo	*Petropolis*	18 as	2 h
Sul	*Pernambuco*	22 as	5 h
Norte	*Manáos*	23 as	5 h
Sul	*Pará*	30 as	5 h

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 1.ª corrida á realizar-se domingo 14 de Junho de 1891

1.º PAREO — 14 DE JULHO— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 20 de Maio, podendo entrar pequiras até 1,30 no maximo e eguas de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—ITALIA—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo em maior distancia de 1.000 metros até 30 de Novembro de 1890. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO PORTUGAL —1.350 metros. Animaes pungas, podendo entrar animaes pelludos. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — INGLATERRA — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—HESPANHA — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO —FRANÇA—1.700 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

7.º PAREO—BRAZIL — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1,100 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—ALLEMANHA—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇÕES

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos nos pareos 14 de Junho a egua Ida, no pareo Portugal os animaes Gallileu, Veloz e Atilla e no pareo Brazil os animaes Plutão e Maranguape.

Previne-se aos Srs proprietarios que para evitar reclamações, a collocação dos pareos será a mesma acima.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 12 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo do Campo Grande á rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 3 de Junho de 1891.

O SECRETARIO,

H. E. de Figueiredo.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa em sua sessão do dia 9 de Junho proximo, pelas 3 horas da tarde, receberá ainda propostas para o fornecimento de pão e bolacha de que precisarem os seis estabelecimentos a seu cargo, existentes nesta cidade, durante um trimestre.

As propostas deverão ser assignadas sobre estampilhas e fechadas; o pagamento será feito mensalmente ou por quinzenas, sendo obrigado aquelle, cuja proposta for aceita, a vir no dia seguinte assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de Junho de 1891.—O escrivão,

P. R. de Souza.

Libras esterlinas

Vende-se no

Banco Emissor de Pernambuco

Rua do Commercio n. 38

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão familiar em 13 de Junho de 1891

Os senhores socios podem enviar suas notas de convites á secretaria deste club.

Servirá de ingresso aos senhores socios o recibo do mez de Junho.

Não são admissiveis aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 3 de Junho de 1891. —O 1º secretario,

José M. da Costa Carvalho.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a trocarem, até o dia 15 de Junho do corrente anno, no escriptorio desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, suas acções pelos titulos na conformidade do que foi resolvido em assembléa geral de 4 de Fevereiro do corrente anno.

Recife, 29 de Maio de 1891.

José J. de Amorim,
Secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERAS INGLEZAS EM PERNAMBUCO

DIRECTOR SR. CLEARY

O Sr. Cleary, director da Companhia de Opera Ingleza, daseja manifestar seus comprimentos ao respeitavel publico deste Estado, e tambem á Colonia Ingleza, pela cordial e liberal recepção de sua Companhia de Opera de Londres, e aproveita a occasião de informar ao publico que — JACOBOUCKIS, é um grande successo lyrico—A

ERMINEE

Será representada hoje sexta-feira, 5 de Junho.
Amanhã sabbado, 6 de Junho, grande successo de Londres

PATIENCE

Domingo a noite

O MIKADO

Será repetido

Daremos noticias minuciosas do programma para a semana vindoura.

O escriptorio do Theatro estará aberto hoje, sexta-feira, das 10 horas da manhã a 1 da tarde, e das 2 as 5 da tarde, para venda de assignatura de lugares por 5 noites ou unicamente para o espectaculo de hoje sexta feira.

Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e um trem especial para linha principal—Apipucos.

PREÇOS

Camarotes de 1.º e 2.ª ordens	35$000
« « 3.ª «	18$000
« « 4.ª «	9$000
Cadeiras de 1.ª classe	6$000
« 2.ª «	4$000
Platéas	2$500
Galerias	5$000
Paraizos	1$000

Banco Popular

Scientifico aos Srs. accionistas, que fica marcado o prazo de 30 dias a contar do dia 15 do corrente para o recolhimento da segunda prestação do capital social, na razão de dez por cento sobre o valor nominal das acções; a qual deve ser realisada na séde social á rua 15 de Novembro n. 22.

Recife, 14 de Maio de 1891.

Albino Narciso Maia
Director-Secretario.

Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco avisa aos seus freguezes e ao respeitavel corpo do commercio, que, a contar do dia 1º de Junho em diante, so' abonará nas contas correntes de movimento juros a razão de um por cento ao anno, até segundo aviso.

William M. Webster.
Gerente.

English Bank of Rio de Janeiro Ld.

O Englihs Bank of Rio de Janeiro Limited avisa ao respeitavel corpo do commercio e a todos os seus freguezes que do 1º de Junho do corrente anno em diante, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente.

Pernambuco, 2 de Maio de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino,

Parque Amorim

A commissão encarregada da construcção do jardim municipal, denominado—Parque Amorim—, em Fernandes Vieira, resolve lançar em concurrencia as obras do canal projectado, de accordo com os planos approvados pelo Conselho Municipal, e segundo as clausulas e especificações seguintes:

1.º Os concurrentes depois de examinarem os referidos planos que são franqueados no escriptorio do engenheiro da Intendencia, apresentarão suas propostas em cartas fechadas.

2.º As propostas serão recebidas no dia 15 de Junho no escriptorio do engenheiro da Intendencia e abertas na presença da commissão e dos respectivos orçamentos.

3º As propostas só se referem a preços compostos por metro corrente de cáes

4.º Escolhida a proposta o seu signataria será o empreiteiro das obras, e no momento de assignar o contracto prestará fiança idonea correspondente a 1:000$ ou em dinheiro a contento da commissão.

5.º O pagamento será feito pela commissão, em prestações mensaes, de accordo com as medições procedidas na obra pelo engenheiro da Intendencia.

6.º Pelo não cumprimento de quarquer das clausulas do contracto e empreiteiro pagará a multa de 100$.

7.º Expecificação da obra.

A obra será feita de accordo com o projecto approvado e fiscalisado pelo engenheiro municipal.

O cáes mede 425 metros e será concluido dentro do prazo de 90 dias. Será feito de alvenaria de tijollos communs com argamassa de cal e areia na dosagem de 2.3

Será emboçado e rebocado no lado externo com argamassa de cimento na dosagem que fôr indicada pelo fiscal.

A obra depois de concluida, será recebida pela commissão, procedendo se ao exame previo.

Pela commissão,
Dr. *Joaquim Correia de Araujo.*

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem da directoria se faz publico que até o dia 10 do corrente, ás 11 horas, recebem-se nesta secretaria, propostas para o fornecimento a esta estrada de apparelhos telegraphicos—*Morse.*

As propostas devem ser devidamente selladas e lacradas, com um recibo da thesouraria, onde cada proponente depositará a quantia de cem mil reis (100$000) como caução, que reverterá em beneficio da estrada, no caso de acceita a proposta, não assignar o proponente o respectivo contracto, dentro do prazo que pela directoria lhe for marcado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 2 de Junho de 1891.

Pelo secretario,
José de Godoy e Vasconcellos.

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector e em vista do telegramma do Sr. ministro da fazenda de 29 do mez proximo findo, faço publico para os devidos effeitos, que a junta administrativa da Caixa de Amortisação resolveu que sejam recohidas no praso improrogavel de seis mezes a contar de hoje as notas de 500$000 emittidas pelo Banco União de S. Paulo, ficando sem valor as que deixarem de ser apresentadas ao troco no dito Banco dentro d'esse praso na forma do art. 115 do decreto n. 10.282 de 6 de Julho de 1889.

Em 1 de Maio de 1891.

O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 8.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 7 de Junho de 1891

A's 11 horas da manhã

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios

1.º Pareo—**Prologo**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, podendo entrar eguas. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

1	Nictheroy	—	Castanho	Pernam	55	Preto e ouro	A. Tacques.
2	Thisbe	—	Russo	»	55	Encarnado e azul	J. M. Abreu.
3	Capital	—	Castanho	»	55	Azul e ouro	L. Garcia.
4	Urano 2º	—	Russo	»	55	Encarnado e azul	G. A. Siqueira.
5	Marujo 2º	—	Rodado	»	55	Verde	A. M. Costa.
6	Tudo-é	—	Baio	»	55	Amarello e encarnado	A. P. Britto.
7	Clyde	—	Rodado	»	55	Amarello e preto	F. D. C. Pessoa.
8	Singapore	—	Russo	»	55	Preto, enc. e ouro	J. Carvalho.

2.º Pareo—**Epilogo**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes seis mezes no Derby. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

1	Maranguape	—	Alazão	Pern.	55	Preto, enc. e ouro	Bento B. F. Filho.
2	Bonaparte	—	Rodado	»	59	Ouro e preto	H. L. da Silveira.
3	Village	—	Baio	»	55	Branco e azul	A. F. Costa.
4	Mouro	—	Zaino	»	53	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Hercules	—	Rodado	»	57	Encarnado e verde	J. C. Pinto.
6	Tiberio	—	»	»	5[illegible]	Azul e branco	E. F. de Paiva.
7	Dublin	—	Cardão	»	57	Branco e azul	M. J. G. Miranda.

3.º Pareo—**Congresso**—1.600 metros—Animaes nacionaes que já tenham corrido no Derby. Premios: 350$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 35$000 ao 3º

1	Galiléo	5	Alazão	S. Paulo.	56	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
2	Blitz	4	Castanho	»	54	Verde e amarello	Coud. Independencia.
3	Cora	5	»	»	54	Encarnado e preto	Coudelaria Temeira.
4	Diavolo	5	Alazão	»	56	Azul violeta e ouro	Coud. Provinciana.
5	Attila	5	Tordilha	»	56	Enc, branco e azul.	O. Cavalcante.

4.º Pareo—**Igualdade**—1.050 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 1.100 metros. Premios: 250$000 ao 1º, 50$0000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

1	Pirylampo	—	Tordilho	Pern.	54	Ouro e preto	J. E. Ferreira.
2	Bonaparte	—	Rodado	»	54	» »	H. L. Silveira.
3	Ida	—	»	»	53	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
4	Vivaz	—	Castanho	»	54	Grenat e ouro	F. R. Ramos.
5	Vingador	—	Rodado	»	54	Enc. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
6	Dublin	—	Cardão	»	54	Branco e azul	M. J. G. Miranda.
7	Telegramma	—	Rodado	»	54	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
8	Potosy	—	Castanho	»	54	Azul e branco	E. F. de Paiva.

5.º Pareo—**Derby Club** — 2.000 metros Animaes de qualquer PAIZ. **Premios:** 800$000 ao 1º, 200$000 ao 2º e 80$000 ao 3.º

1	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	55	Preto e ouro	Cond. Fraternidade.
2	Alfred	5	Castanho	Inglaterra.	55	Branco e preto	H. J. Permann.
3	Gipsy	3	Alazã	»	46	» »	Coud. Rosarinho.
4	Princeza	4	Zaina	»	51	Azul e ouro	A. Botelho.
5	Salisbury	5	Castanho	»	55	Azul e branco	A. Pedreira.
6	Vesper	5	Alazão	»	55	Encarnado e ouro	Costa & Fernandes

6.º Pareo—**Liberdade**—1,100 metros.—Animaes de Pernambuco podendo entrar pungas que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Maurity	—	Castanho	Pern	54	Ouro e preto	A. Tacques.
2	Sans souci	—	Baio	»	55	Ouro e branco	D. A. L. Mattos
3	Djerid	4	Alazão	—	54	Azul, branco e encarn	J. E. B. Costa.
4	Plutão	—	Rodado	—	54	Preto, branco e ouro.	Coud. Nerondio.
5	Supitanga	5	»	—	58	Ouro	M. B. Oliveira.
6	Talispher	—		Pern	56	Branco e azul	Coudelaria Recife.
7	Piramon	—	Castanho	»	58	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.

7.º Pareo—**Fraternidade**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros no Derby. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

1	Tiberio	—	Rodado	Pern	55	Azul e branco	E. F. Paiva.
2	Maranguape	—	Alazã	»	55	Preto, enc. e ouro	Bento B. da F. Filho.
3	Pão Brazil	—	Rosilho	»	55	Amarello e preto	Xenophonte Bahia.
4	Tudo-é	—	Baio	»	55	Amarello e encarnado	A. P. Britto.
5	Bôa Vista	—	»	»	55	Branco e encarnado	J. J. Junior.

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 6 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, primeiro andar, entrada pelo becco do Ouvidor.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 4 de Junho de 1891.

O secretario,
G. Guimarães.

Companhia de drogas e productos chimicos

Convida-se aos accionistas desta Companhia a virem fazer a segunda entrada de suas acções na razão de dez por cento, devendo o pagamento ter lugar até o dia 30 do corrente mez no Banco Emissor de Pernambuco.

Recife, 1 de Junho de 1891.

O secretario
Graciliano O. de C. Martins.

Arsenal de guerra

Costuras

Previne se que não se dará costuras a ninguem antes do dia 18 do corrente.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral

A directoria do Hippodromo do Campo Grande, na forma dos dispositivos dos estatutos vigentes, convida os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 20 do corrente mez, ás 6 1/2 horas da tarde, á rua do Imperador n. 55, 1º andar, afim de eleger se a directoria e commissão fiscal do anno social de 1891 a 1892; podendo desde já os mesmos senhores accionistas virem examinar a escripturação e balancete no lugar acima indicado.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 1º de Junho de 1891.

O secretario,
H. E. de Figueiredo.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Maio proximo findo, os apparelhos abaixo declarados:

Santo Antonio

Rua Barão da Victoria n. 57, apparelho n. 5,759, 1 andar.

Boa Vista

Travessa da rua Gervasio Pires n. 14, apparelho n. 11,017, casa terrea.

Rua do Camarão n. 19, apparelho n. 11,018, casa terrea.

Recife, 3 de Junho de 1891.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor americano *Alliança*, esta administração expede malas para os portos do Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1891.

Servindo de administrador,
O contador,
Manoel Lyra.

Irmandade DO SS. Sacramento da matriz de S. José

Eleição

De ordem do irmão juiz, pela terceira vez e ultima, convido aos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio sexta feira 5 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de elegerem a mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1891 a 1892.

Consistorio, 2 de Junho de 1891.

O escrivão,
J. G. da Cunha Perné.

Relação

Das notas de rs. 100$000 1.ª serie, 1.ª estampa emittidas de conformidade com o decreto n. 253 de 8 de Março de 1890 pelo *Banco Emissor de Pernambuco*.

Ns 1 á 10:000

CARACTERISTICOS

Frente – Cor: fardo claro

Do lado esquerdo: « Banco Emissor de Pernambuco », abaixo a cabeça de um cão, a numeração e a chancella da Caixa de Amortisação.

Do lado direto: A figura de uma mulher e abaixo « Cem mil réis » em campo preto, a assignatura do Fiscal e a de um dos Directores.

Verso – Cor: fardo escuro.

Do lado esquerdo e direito « 100 » (em algarismo).

Em cima da nota: « Decreto n. 880 de 18 de Outubro de 1890 ».

No centro a vista do Forte do Picão, e acima e abaixo da vista abranje a seguinte inscripção; « *Com circulação em todos os Estados da Republiba* ».

Das notas foram assignadas:

N. 1.

pelo Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.

N. 2 á 4000, 7001 á 8000.

pelo commendador Manoel José da Silva Guimarães.

N.º 4001 á 7000, 8001 a 10000.

pelo Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

Companhia
Ferro Carril de Pernambuco
AVISO

Os carros desta companhia, de amanhã em diante, na volta para a estação da rua Barão do Triumpho, seguirão pela rua do Imperador, ponte Buarque de Macedo e rua do Apollo.

Recife 5 de Junho de 1891.

Felippe de Araujo Sampaio,
Gerente.

Irmandade de N. S. da Boa-viagem

De ordem da mesa regedora desta irmandade, pede-se aos foreiros dos terrenos pertencentes ao patrimonio desta irmandade, que apresente seus titulos de aforamento ao thesoureiro José Chrispiano da Silva, á rua Vidal de Negreiros n. 162, ou no consistorio da igreja nos domingos e dias santificados, afim de poder regularisar os respectivos lançamentos e fazer as demarcações respectivas.

Boa-viagem, 17 de Maio de 1891.

Modesto do Rego Baptista,
Secretario.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Amorim n. 47	58$330
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Rua de Duar e Coelho, em Olinda casa terra n. 7	5$000
Rua Nova n 10 idem.	6$000

Thesouraria de Fazenda
Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio Jsoé de Sant'Anna.*

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados e firmados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum

George Windsor,
Gerente.

MARITIMOS

Aviso maritimo

M. N Madsen capitão do patacho dinamarquez «Maren» arribado a este porto com avarias soffridas em sua viagem de Santa Elena para o Canal, precisa contractar os concertos do dito navio para o qual recebe propostas em cartas fechadas dirigidas ao Consulado da Dinamarca até ao meio dia do dia 6 do corrente.

Os pretendentes poderão desde já para sua guia examinarem as vistorias feitas e existentes no dito Consulado, para poderem fazer suas offertas.

Recife, 3 de Junho de 1891.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mosseró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor La Plata

Espera-se da Europa até o dia 6 de Junho, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Macéió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Figueirêdo

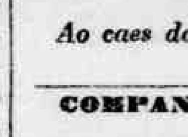

Segue no dia 9 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Pelotas e Porto-Alegre
O vapor Rio-Formoso

Commandante Esteves Junior

Segue até o dia 6 de Junho, para os portos acima indicados, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5. encommendas e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

A Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Macció, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de Junho e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de Junho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Junho seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 6 de Junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

A Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Advance

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 do Junho, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

Companhia de Navegação Carioca
O vapor Cometa

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Junho e depois da demora indispensavel seguirá para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Para o resto da carga que lhe falta, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 6

1º andar

LEILÕES

Leilão

De importantes moveis, excellente piano, vidros, louças e electro plate

SALA DE VISITA

Um excellente piano de Henry Hers, uma mobilia austriaca com frisos de côres completa, duas poltronas com estufos, 3 cadeiras douradas com estufos, 6 cadeiras douradas com assento de palhinha, 6 ditas de phantasia, 12 lindas cadeiras de jacarandá com embotido com palha no encosto, uma mesa de nogueira para centro duas mesinhas de columna douradas com pedra marmore, uma dita dita com tampo de prata antiguissimo, uma importante mesa com abas com pés torneados, 2 etageres com pé e espelho 9 etageres diversas para parede 4 jarros grandes, finos, 1 dito pequeno e diversos livros de direito e litteratura.

1ª alcova

Um importante toillette com commoda, uma secretaria, uma importante commoda pão setim com embotido de baracutiara e tampo de pedra.

2ª alcova

Uma importante cama para casal de pão setim, com embotidos de baracutiara, 1 lindo toillette de dito dito, 1 lavatorio de dito dito.

3º quarto

Um importante guarda vestido de pão setim, com embotido de baracutiara obra de Mourau, 1 toillette de mogno, uma importante commoda de pão setim com embotidos e tampo de pedra, uma linda banquinha com abas, duas lindas cadeiras torneadas para quartos.

4º quarto

Uma cama de vinhatico para casal, 1 guarda vestido de raiz de vinhatico, uma banca cabeceira de cama, 1 cabide de parede.

5º quarto

Um grande guarda-roupa de vinhatico, 1 cama de ferro para solteiro, 1 cabide e 1 mesinha redonda.

Sala de jantar

Um importante guarda louça de paracutiara, obra de Mourau, 2 aparadores de dito dito, 18 importantes cadeiras para sala de jantar da mesma madeira e fabricante, 1 mesa elastica de 4 taboas, 2 poltronas com estufas, 6 cadeiras de junco 1 mesa de nogueira com pés torneados, 1 costureira, 2 cadeiras estufadas, 4 quadros representando guerra e paz, louças, vidros, garrafas, facas, colheres, galheteiros e mais objectos pertencentes a casa de familia.

Sexta-feira, 5 do corrente

A'S 10 1\|2 HORAS

O agente Gusmão autorisado pela Exma. Mme. Sarmento, em viagem para a Capital Federal com sua Exma. familia, fará leilão de todos os moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 2º andar do sobrado n. 81, á rua da Aurora, casa de sua residencia.

Leilão

Da barca ingleza *Junak* com todos os seus pertences, ancorada no quadro

Sabbado 6 do corrente

A's 11 horas

Em frente á Associação Commercial

O agente Silveira, autorisado pelo capitão Thomaz H. Jenkins, capitão da barca ingleza *Junak*, chegada aqui em vista de arribada forçada de Villa Colon (Rio da Prata) em viagem para Liverpool, com carregamento de cinzas e ossos, fará leilão com autorisação do Sr. consul de S. M. Britannica e em presensa do mesmo, e com licença do Exm Sr. Dr. inspector da Alfandega e em presença de um empregado para esse fim nomeado, da barca acima mencionada, com todos os seus pertences, no estado e lugar em que se acha, podendo desde já os Srs. pretendentes ir examinal-a.

Leilão
Agente Britto
Em continuação

Um piano importante (quasi novo), uma mobilia de jacarandá, uma dita de amarello, 1 toilette de jacarandá, 2 bidets, uma commoda, 1 guarda vestido, duas camas francezas, 2 marquezões, uma cama para menino, uma marqueza, 12 cadeiras americanas, 8 ditas de junco, duas carteiras, 1 carrinho para menino, uma mesa elastica 8 taboas, 1 aparador e guarda comida, 2 aparadores, 2 espelhos, 5 quadros, 1 bahú grande, cadeias de ouro, uma salva de prata, jarros finos, relogio de parede, ditos de ouro, uma frente de balcão, 5 etageres, candeeiros kerosene, uma sorveteira, 2 consolos de junco, 4 moxos de palhinha, 1 moxo para corteira, uma banquinha, candieiros kerosene, copos, talheres, duas serpentinas e outros muitos objectos.

Rua da Imperatriz n. 4 1º andar

Sabbado, 6 do corrente

A's 11 horas

Grande leilão

De finos e importantes artigos de electro-plate, bronze, marfim, quadros, 2 importantes fiteiros 1 mostrador e diversos jogos

Terça-feira, 9 de Junho

A's 11 horas

CONSTANDO:

De salvas, bandejas, portas cartões, portas joias, fructeiras, galheteiros, licoreiros, portas conservas, jarros, vasos para flores, relogios timpanes, tinteiros, pratos para pão, assucareiro, manteigueiras, saleiros, lamparinas, toilette, figuras de bronze, facas, garfos, colheres, quadros em altos relevos, castiçaes e uma infinidade de artigos de gosto.

J. Freire & C. tendo de liquidar o seu grande deposito de artigos acima mencionados faz leilão por intermedio do agente Gusmão em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 38 1º andar, sendo todos os lotes vendidos ao correr do martello.

Leilão

de bons predios, bem localisados e em perfeito estado de conservação.

Quinta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

CONSTANDO:

Da casa terrea n. 100 sita á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, com porta e janella de frente e com bôas accommodações.

Da casa terrea n. 2, sita á rua da Victoria, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente e 2 janellas no oitão que dá para a rua da Palma, com accommodações.

Da casa terrea n. 5, sita á rua de Dias Cardoso (antiga do Caldeireiro) com porta e janella de frente, com accommodações.

De 2 meias-aguas ns. 26 e 28, sitas á rua da Estrada Velha de Santo Amaro, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, com pequenas accommodações.

Da casa terrea n. 48, sita á rua do Coronel Lamenha, freguezia da Bôa-Vista, com 3 janellas de frente, com portas ao lado direito e sotéa, mas bôas accommodações.

Da casa terrea com sotéa corrida n. 20, sita á rua do Rosario, freguezia da Bôa-Vista, tendo no andar terreo 1 porta e 1 janella de frente, no andar superior 2 janellas de frente, com portão para a rua dos Pires, com muito bôas accommodações.

Da casa terrea n. 8, sita á rua do Tambiá, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, com accommodações.

Da casa terrea n. 12, sita á rua do Tambiá, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, com accommodações.

Da casa terrea n. 52, sita no cáes de Capibaribe, freguezia da Bôa Vista, com 2 janellas e 1 porta de frente, com agua encanada, banheiro e muito bôas accommodações.

De 2 casas com sotéa corrida ns. 54 e 56 sitas no cáes do Capibaribe, freguezia da Bôa-Vista, com 3 portas de frente, sendo a do centro larga, quintal murado e 1 grande telheiro, com accommodações.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e a requerimento do inventariante do espolio do finado Joaquim Francisco Collares, fará leilão com assistencia do mesmo, das casas acima mencionadas, pertencentes ao mesmo espolio, podendo os Srs. compradores irem examinal-as e para mais esclarecimento o mesmo agente dará em seu escriptorio.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se a loja do caes 22 de Novembro n. 58; a tratar na rua 1º de Março n. 20-A.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar; no pateo do Paraizo n. 20

— O Sr. professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, queira apparecer á rua de S. Francisco de Paula n. 32, em Caxangá, ou á estrada de Luiz do Rego n. 40 F. em Santo Amaro das Salinas, a negocio que não ignora.

— Espelhos de cristal com moldura de entalha por 2$500 cada um; á elles, antes que se acabem; na rua da Imperatriz n. 78.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6. Passagem.

— Precisa se de uma criada para varrer e arrumar casa; na rua Formosa n. 9-A.

— Precisa se de uma creada para comorar e cosinhar; a tratar na rua Augusta n. 177, primeiro andar.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, liquidatario da firma Netto & Alves (extincta) julga nada dever da mesma firma, quer nesta praça, quer fóra della; se porém houver quem se julgue credor, queira apresentar suas contas no praso de tres dias, á rua da Santa Cruz n. 3.

Recife, 3 de Junho de 1891.

Adelino Francisco Netto.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de tres pessoas de familia; no pateo do Carmo n. 18, 2º andar.

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Bisel, rua larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa armazem n. 21.

Aluga-se muito barato

O 1º, 2º, e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, e o 1º e 2º andares do sobrado no caes do Apollo, todos tem muito bons commodos; a tratar no 1º andar á rua larga do Rosario n. 34 das 9 ás 5 horas da tarde

Aluguel barato

Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Alugam-se as seguintes casas:
Ponte Velha n. 22.
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46.
Pedro Affonso, n. 46, á armazem.
Rua Visconde Goyanna n. 167
Travessa do Carmo n. 10 loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Lombas Valentinas n. 4.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

EX-JUIZ BEMFEITOR

Antonio Augusto dos Santos Porto

Trigesimo dia

Tendo a mesa regedora desta irmandade de mandar celebrar uma missa pelo descanço eterno d'alma do finado irmão ex-juiz bemfeitor, Antonio Augusto dos Santos Porto, convido de ordem da mesma, a todos os nossos irmãos, á Exma. familia, parentes e amigos do finado, a assistirem ao referido acto, que terá lugar em nossa igreja sexta-feira 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, 30º dia de seu fallecimento.

A mesa regedora, da qual tambem fazia parte o finado, antecipa o seu reconhecimento a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Consistorio, 2 de Junho de 1891.

Antonio Magalhães da Silva,
Ex-juiz escrivão.

Antonio Augusto dos Santos Porto

Trigesimo dia

A mesa regedora da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade, tendo em consideração os relevantes serviços prestados na mesma irmandade pelo fallecido irmão ex-juiz Antonio Augusto dos Santos Porto, deliberou mandar rezar uma missa e memento por alma daquelle fallecido irmão, que terá lugar em sua igreja ás 8 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente, trigesimo do fallecimento, para o que convida a familia e amigos do finado para assistirem a esses actos.

Consistorio, 3 de Junho de 1891.

Alfredo Leal Reis,
Escrivão.

Honorio J. da Cunha Lages

Constança J. de Medeiros Lages, seus filhos e Augusto G. Fernandes, mãe, irmãos e cunhado do inditoso Honorio J. da Cunha Lages, agradecem cheios de reconhecimento a todas as pessoas que velaram e se interessaram pela vida do mesmo e acompanharam ao Cemiterio; não esquecendo o Dr. Adrião, que foi incançavel com toda a dedicação durante a molestia; de novo pedem aos seus parentes e amigos e dos do finado para assistirem a missa que mandam resar no 7º dia de sua morte, na matriz do Corpo Santo, segunda feira 8 do corrente, ás 8 horas da manhã e desde já antecipam a sua verdadeira gratidão por mais esta prova de amisade.

Antonio Augusto dos Santos Porto

Trigesimo dia

Leonor Porto, seus filhos, genros e mais pessoas da familia, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem á missa que mandam rezar por alma do seu prezado marido, pai, sogro e chefe, Antonio Augusto dos Santos Porto, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, sexta feira, trigesimo dia do seu fallecimento, e desde já confessam se eternamente gratos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião.

Antonio Vicente da Silva

Frederico C. da Silva Guimarães, sua mulher e filhos convidam a todos os seus parentes e amigos e do finado, para assistirem a missa que mandam rezar por alma de seu cunhado, irmão e tio, Antonio Vicente da Silva, na matriz de S. Pedro, em Olinda no sabbado 6 do corrente, setimo dia do seu fallecimento

Francisca Olympia Rodrigues Tondella

Francisco Tondella e sua familia convidam aos parentes e amigos de sua inolvidavel esposa para assistirem as missas que por eterno repouso de sua alma mandam celebrar no dia 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, sexagesimo dia de seu passamento.

Domingos Gomes de Amorim

Os filhos e irmãos do finado Domingos Gomes de Amorim, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes do seu prezado e nunca esquecido pai e irmão, Domingos Gomes de Amorim, e de novo convidam aos mesmos parentes e amigos para assistirem as missas por descanço d'alma daquelle finado, as quaes terão lugar na segunda-feira 8 do corrente, ás 7 horas da manhã, na ordem 3.ª do Carmo.

Compra-se

um sitio; a tratar na rua do Queimado n. 46.

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm em grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6 — Corpo Santo — 6

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar e fazer mais algum serviço de casa de familia. Prefere-se de meia idade e que não tenha filhos. Quem estiver nestas condicções vá a rua da Matriz da Bôa Vista, n. 3, para tratar.

Ama e criado

Na rua da Concordia n. 34, (1º andar), precisa-se de uma ama e criado de dez a doze annos.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Barão de S Borja n. 33.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Pedro Affonso n. 70.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam creoulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; na rua larga do Rosario n. 9.

Criado

Precisa se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 16 annos; na rua do Fogo n. 18.

Vende-se

Uma carroça com cavallo e arreio; a tratar na rua da Palma n. 104.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram ao commercio que nesta data venderam o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 43, ao Sr. Domingos José da Silva Nogueira, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 2 de Junho de 1891.

Netto & Alves.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Luiz do Rego n. 54 A, Santo Amaro.

Com urgencia

Na rua dos Ferreiros n. 6, precisa-se de costureiras já habilitadas em costura.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** –
Obteve as mais altas recompensas. –
Deposito em todas as Pharmacias.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 39, paga-se bom salario.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 10 a 14 annos, com pratica de molhados, preferindo se portuguez; a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista numero 11.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira, limpa e morigerada, paga se bem; na rua da Restauração n. 2 largo do Arsenal de Marinha.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, prefere-se brasileiro; na rua Imperial n. 110.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sópa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Nacional pharmacia
DE
Virgilio Lopes & C.

35—RUA LARGA DO ROSARIO—35

RECIFE

Completo sortimento de drogas, tintas pinceis, fundas, utensilios para pharmacias, photographias, pinturas; vernizes tinturas homeopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc, etc.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

HENOC MORGN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar es taes de todas as qualidades, mar mores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc
Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.
Vende se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA
PHARMACIA ROBIQUET
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa às ***Crianças fracas*** e ***rachiticas***, e favorisa-lhes o crescimento; conveio tambem às ***Senhoras fracas*** ou ***anemicas***, as quaes facilita a ***Menstruação*** e previne as difficuldades da ***idade critica***, activa o ***restabelecimento*** da saude depois do parto. Restabelece a ***força viril*** dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as ***Digestões laboriosas***, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios as outras preparações, não da logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.
E por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**
Afim de evitar as ***Imitações*** *e* ***Falsificações fraudulentas****, exija-se a Assignatura de* ***BESSE****, unico sucesor de* ***Robiquet & Levasseur***
PHARMACIA ROBIQUET. 23, rua de la Monnaie, PARIZ
Depositarios em Pernambuco : ***Franc° M. da Silva & C°***

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias* **e** *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62--RUA DO BOM-JESUS—62

CAPSULES THEVENOT / **CAPSULAS THÉVENOT**

Molestias dos Intestinos
Cascara Sagrada (Laxativo).
Oleo de Ricino-Podophyllin (purgantes.)
Feto macho (Lombriga).
Contra as Affecções do figado e dos rins.
Etheroleo de Essencia de Terebenthina.
Essencia de Terebenthina pura.—Terpinol
Digital pulverisada (molestias do coração).
SEM CHEIRO NEM SABOR
ABSORPÇÃO FACIL

3 Depositarios em PERNAMBUCO : **FRAN°° M. da SILVA & Cia.**

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado do Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:
« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios
« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir e efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade —Dr. *J. de Araujo Filho.* »
(A firma está reconhecida.)
O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.
São unicos agentes e depositarios neste Estado
Francisco M. da Silva & C.
23--Rua Marquez de Olinda--23

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.
1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia, de PARIS,** *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

CRIADO

No sitio n. 5 da Estrada de João Fernandes Vieira. se precisa de um menino de 10 a 14 annos para criado e copeiro.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita, paga se bem, na rua de Riachuello n. 51

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, *etc.*
QUINA-LAROCHE
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil
RECOMPENSA DE **16,600** FRANCOS — SETE MEDALHAS DE **OURO**
PARIS, 22, rua Drouot. — E em todas as Pharmacias.

NOIX DE KOLA
Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos **Doutores** DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres** (typhoydéas, intermittentes, paludosas), **Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.**
PHARMACIA do BANQUE de FRANCE. 25, rue Coquillière, ***Paris.*** — **Em** ***Pernambuco:*** **FRAN°° M. da SILVA & Cia.**

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO
DE BACALAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre. 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe — Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

N. 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias :

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cov.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.
Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vend actualmente em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE
Para o Toucador.
PÓS LAFERRIÈRE
Para o Rosto.

PARIZ
Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE
Para os Cabellos.
ESSENCIAS DIVERSAS
Para o Lenço.

PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*
Depositarios em Pernambuco: FRAN°° M. da SILVA & C°.

GRAGEAS — **FORTIN** — **INJECÇÃO**
de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &
Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**
A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em **Pernambuco : FRAN°° M. da SILVA & C°, e nas principaes Pharmacias.**

Criado

Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa-se de um criado.

Não ha nenhum remedio mais efficaz para a cura e preservação das enfermedades do figado, hepatites dos paizes quentes, *splem* ou hypocondria, colicas biliosas, que as

Perolas de Durande do Dr Clertan
(Ether therebinthinado)

Segundo os testemunhos dos medicos mais illustres.
« *O Ether therebinthinado tem a indiscutivel propriedade de acalmar as atrozes colicas e os vomitos que tão frequentemente acompanham os calculos biliarios e certas nevralgias hepaticas* » (Trousseau).
« *Este antigo remedio de Durande, que tem promettido dissolver os calculos biliarios, tem comprido sua promessa, posso affirmal-o* » (Professor Bouchard).
Doses : **As perolas de Durande do Dr Clertan prescrevem-se em numero de 6 a 10 por dia, de preferencia á hora das refeições ou com uma chicara de caldo, tisana, etc.**
Fabr. : Casa L. Frere, 19, rua Jacob, Paris

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
do **ULYSSE ROY,** em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucor & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc .... os 100 frascos — 200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos — 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos — 300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos — 600 fr.

Pernambuco : FRAN°° M. da SILVA & C°.

Excellentissimas Senhoras, **Quereis conservar a alvura da cutis, o aveludado da pelle, evitar as** ***rachas*** **assim como as Picadas dos Mosquitos ?**
EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA
o Creme Espumoso
GLYCYA
DE
E. RAYNAUD
Perfumista-Chymico
Este *Creme* é superior aos *Cold-Cream*, á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.
Illustrissimos Senhores, **quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle ? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, *para a Barba*, o *Creme espumoso GLYCYA*, incomparavel pela sua unctuosidade, de E. RAYNAUD, perfumista-chymico.**
O *Creme GLYCYA* conserva-se sob todas as temperaturas, *nunca fica rançoso* e não perde seu perfume fino e agradavel.
Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Echiquier
Em PERNAMBUCO: ***Fran°° M. da Silva & C°*** *e nas principaes casas.*

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.
Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**
O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell. Mass.. Est.-Unidos.

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 21
Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.
Telephone—252 Penna & C.

Modista

D. Leonor Porto
Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura em brevidade em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n 58.
Telephone—147

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na pharmacia americana.

Ao commercio

O abaixo assignado gerente e interessado da casa de negocio de molhados, que nesta cidade girava sob a firma—Barros Lima & C.— declara que nesta data dissolveu se o contrato social amigavelmente ficando os interessados satisfeitos.
Nazareth, 20 de Maio de 1891.
José Antonio Bezerra.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o desalento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é inpagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, de Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o remedio prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Fernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é inpagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Roubo de cavallos

Na noute de sete para oito do corrente mez, roubaram da estribaria do engenho Megão de Cima, da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo da comarca de Goyanna, cinco cavallos, sendo quatro de sella e um de cangalha, com uma sella arreiada, tendo ditos cavallos os signaes seguintes:
Um ruço pombo, grande, gordo, inteiro, andador de meio a baixo, cauda curta, clinas grandes e um pouco caixiado, um casco de mão branco, anca larga, não muito ardigo de esporas e idade de nove para dez annos.
Outro cardão sujo, castrado, estradeiro de baixo e meio, porém obrigado, pouca clina, cauda comprida e fina, um pouco esquio e de idade de dez annos, tendo uma pelladura de sella no espinhaço um pouco descarnado.
Outro de cangalha, ruço sujo, inteiro, idade de dez annos, tamanho regular, estradeiro de baixo obrigado, espaço das orelhas, espinhaço baixo, influido com animaes; deixando de mencionar os ferros apesar de todos terem, por não haver bem sciencia.
Outro preto, acabando de igualar a ultima muda, com pés brancos e uma mão, sendo de meio, bem ardigo e andador de baixo a meio, gordo e inteiro, bonita figura, com o seguinte ferro no quarto—H.
Outro ruço preto, de segunda muda, inteiro, andador baixo, pequeno, clina curta, cauda comprida e fina, bem feito, com o ferro acima no quarto.
Quem os trouxer ou der noticias certas neste engenho, ou no Recife, ao correspondente José Antonio de Mattos será muito bem recompensado.

Cozinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira idosa, de boa conducta e matriculada; na casa n. 8 do becco dos Ferreiros.

Copeiro e engommadeira

Precisa se de um bom copeiro e de uma boa engommadeira, que deem attestado de boa conducta; a tratar no palacio do governador.

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

AOS
SAPATEIROS
PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,
Castores de todas as cores com lindos desenhos.
Tapetes com lindissimos padrões.
Marroquim branco e de todas as cores
Sola especial.
Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.
Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.
DE
Costa Campos & C.

Attenção

João Fernandes de Almeida participa ao commercio em geral, que seus empregados João Soares Lima e Antonio Barbosa retiraram-se de sua casa no dia 23 do corrente mez.
Recife, 29 de Maio de 1891.

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na estrada Fernandes Vieira n. 15 paga-se bem.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Caixa Economica

Perdeu se a caderneta n. 6723 deste estabelecimento; roga se a quem a encontrou o favor de leval-a á rua da Imperatriz n. 49, segundo andar.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais graduadas do Mundo.

CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre Intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Accumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO..
109 Fulton Street NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou aos Srs. Netto & Alves o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Rosario da Boa-Vista n. 43, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 2 de Junho de 1891.
Domingos José da Silva Nogueira.

Ao commercio e ao publico

José Antonio da Costa, representante da firma desta praça, Fernandes & Primo, tendo encontrado outros nomes iguaes ao seu, resolve d'ora em diante assignar se José Antonio da Costa Fernandes. Recife, 2 de Junho de 1891.

Cimento

Sem competencia; vendem Fonseca Irmãos.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 10 a 14 annos, com pratica de molhados, preferindo-se portuguez; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista numero 11.

COMPANHIA
RECIFENSE DE PANIFICAÇAO
CAPITAL RS 2,000:000:000

DIVIDIDO EM 20,000 ACÇÕES DE 100$000

INCORPORADOR --- O BANCO DA BOLSA

Autorisado por Decreto do Governo Federal de 9 de Maio de 1891

FINS

O fim principal da Companhia é o fabrico do pão nesta cidade e seus suburbios, melhorando-o e barateando-o, e para isto promoverá o commercio e industria do que lhe fôr relativo, e fará o seguinte:

I Fundará grandes estabelecimentos para o fabrico do pão em larga escala, com os machinismos mais aperfeiçoados não só conducentes a este fim como ao dos outros preparados de farinha de trigo, podendo para iniciar seus trabalhos, fazer acquisição por compra das padarias existentes nesta cidade e seus suburbios, ou fundar as que forem necessarias, até que funccionem as novas fabricas.

II Procurará desenvolver a cultura do trigo neste e nos Estados visinhos, nos lugares apropriados.

III Estabelecerá moinhos para moer trigo, convertendo-o em farinha, quer com productos nacionaes quer com os importados, empregando a farinha na manufactura do pão, em seus estabelecimentos, vendendo-a ou exportando-a.

IV Aproveitará os residuos do trigo para o fabrico do farello cujo commercio manterá.

V Promoverá a cultura de cereaes que deem farinha apropriada ao fabrico de pão, desenvolvendo a respectiva industria.

VI Importará por conta propria a farinha de trigo como os demais generos precisos para seu commercio, podendo reexportal-os.

VII Montará armazens e estabelecimentos apropriados para a exploração em larga escala, e de maneira a mais vantajosa do commercio da farinha de trigo.

Directoria

Luiz de Paula Lopes.
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.

Conselho fiscal

Commendador Manoel José da S. Guimarães.
Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
Domingos Pinto de Freitas.

Supplentes

Pedro José Pinto.
Justino Teixeira de Moura.
Joaquim da Silva Carvalho.

A subscripção do capital acha-se aberta até o dia 6 do corrente na séde do BANCO DA BOLSA no Largo do Corpo Santo onde se acham os documentos exigidos por lei a disposição de quem os quizer examinar.

VENDAS

Mantilhas e Fichús de seda creme para sahida de Theatro.
Recebeu
AU PARADIS DES DAMES

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo com o desconto de 10 %, até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	[illegible]$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

CHÁ ESPECIAL

O Bazar da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vende-a a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. [illegible]

Seguro emprego de capital

Agente Pestana

Vende os predios seguintes:

Casa terrea a rua dos Guararapes n. 96.
Idem idem idem de Lomas Valentinas n. 4.
Idem idem idem do Nogueira n. 13.
Idem idem idem de S. José n. 74.
Idem idem idem do Tambiá n. 21.
Idem idem idem do Coronel Suassuna n. 141.
Idem idem idem do Visconde de Goyanna n. 107.
Idem idem idem da Ponte Velha n. 22.
Idem idem idem de Vidal de Negreiros n. 45.
Idem idem idem do Rosario da Boa-Vista n. 37.
Idem idem idem idem n. 39.
Idem idem idem idem n. 41.
Idem idem idem idem n. 11.
Sobrado de um andar a travessa do Carmo n. 10.
Idem idem idem no becco da Bomba n. 8.
Idem idem idem a rua do Coronel Suassuna n. 50.

Os predios acima mencionados acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus, a tratar no armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

MODAS

AU PARADIS DES DAMES

Este estabelecimento recebeu de Paris os seguintes artigos.

Sêdas brancas, pretas e de cores.
Cachemiras e voiles lisos e com flores.
Cortes de cachemira bordados.
Vestidos bordados para meninas.
Costumes de Jersey para meninos.
Chapéos de palha e renda para meninas.
Matinés de linho, e de seda.
Pelerinas de cachemira e de seda.
Visitas e capas pretas.
Meias de seda de todas as cores.
Voltas de pennas, ultima novidade.
Almofadas bordadas para sofá.
Variado sortimento de tecidos leves de algodão e linho para vestidos

Rua do Barão da Victoria n. 38
TELEPHONE N. 59

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Nova remessa

Chegou nova remessa de pentes de marfim para caspa, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. cada um.

Pencinez de ouro com duas graduações de 15$000 por 6$000.

Espelhos de crystal com pé, de 4$000 por 2$500

Gravatas regatas de crepe de seda, a 750 rs.

Papel de seda para flores papel para folhas, papel dourado e prateado grande sortimento,

Familia de gatos e cachorros de bisquit na loja de

Miudezas, á rua da Imperatriz n. 78
DOMINGOS FERNANDES

LEQUES

Retirou d'Alfandega um esplendido sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botecos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caju, abacaxis, granadina, groselhas, framboeza, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

II

(Continuação do n. 124)

AMOR VELHO--VELHA DESGRAÇA

— Mas se já lhe disse, replicou Fédar, que estou resolvido a não regatear o preço do seu concurso.. se lhe affirmo que farei aquillo que me pedir e aquillo que não me pedir!... Que quer mais para decidil-o a servir-me?...

Romão soltou uma de suas ignobeis risadas.

— Quero que falle como está fallando, nada mais... Sómente, o senhor comprehende que ha contratempos... Não tenho vontade alguma de ser trancafiado... e quem lhe diz que, se eu fosse assim cuidar dos negocios dos outros, a policia não me deitaria as unhas em cima?...

— Mas o senhor tomará precauções... com dinheiro alcançam-se muitas cousas... Quem aliás o reconheceria agora?...

Romão fingia muito bem hesitar, tomar o pulso, quando ardia por fechar o negocio.

Parecendo tergiversar assim, elle sentia-se entretanto estourar de alegria.

Não ha duvida alguma, repetia elle a si proprio, torno-me tão forte como Gastão... Aproveito maravilhosamente as suas lições.. . A cousa caminha muito bem agora, é o outro quem supplica e eu que pareço conceder-lhe um favor. Ah! muito bem, vamos fazel-o *marchar* á grande!

Estabeleceu-se longo silencio entre os dous interlocutores.

Romão rompeu-o de subito, fingindo deixar-se convencer.

— Em primeiro lugar, tornou elle, será preciso tomar o compromisso de não fallar mais, como fez por occasião do duello... porque, o senhor comprehende... isso poderia desacreditar-me.

Pobre Fédar!.. tinha as mãos atadas, e o seu estado de espirito não lhe permittio rir á phrase grotesca do bandido. Passaria por tudo quanto d'elle exigissem.

— Sim, proseguio Romão, é preciso dar a sua palavra, mas a palavra de honra, a verdadeira!.. em como não dirá nada, nem de mim, nem de Gastão, ao seu amigo Lauriac... do contrario, não ha nada feito...

— Dou-lhe a minha palavra de honra, em como não fallarei, a ninguem a seu respeito, nem de cousa alguma que lhe seja concernente.

— Assim, assim, a cousa poderá ir, não digo que não... Pois bem, fica combinado... logo que o meu amigo estiver restabelecido deitarei mão á obra... Mas antes... é preciso metter a mão no bolso, porque, bem sabe, meu bom senhor... sem dinheiro não se vai longe.

— Porei desde já a sua disposição a quantia de 20:000 francos.

— Assim é que é fallar... Pois bem, senhor, estou inteiramente ás suas ordens... e bateremos os campos palmo a palmo até descobrir a Irma... E quando tivermos descoberto a Irma... tranquillise-se, a pequena não ha de estar longe.

Um lampejo de esperança brilhou nos olhos de Fédar.

Romão percebeu-o.

— Mas não julgue o senhor que ficará quite com as suas vinte mil balas.

Um sorriso de triste despreso perpassou pelos labios do conde Straganoff.

— Dei-lhe a minha palavra de honra em como não fallaria a ninguem sobre este negocio, e em como não pronunciaria nunca o seu nome.

— Nem o de Gastão... e sobretudo ao seu amigo Lauriac...

— Dei-lho a minha palavra e nunca faltei a ella.

Fédar não pôde deixar de pronunciar estas palavras com altivez, ao passo que subia-lhe ao rosto o rubor da colera.

Mordeu os labios, resignando-se a ter paciencia e a tudo soffrer d'aquelle patife, no qual residiam d'alli em diante todas as suas esperanças.

Levantando-se para despedir-se, perguntou-lhe abertamente:

E onde poderei procural-o, se tiver necessidade de fallar-lhe?...

— Aqui; Gastão e eu não tencionamos mudar-nos senão d'aqui a algum tempo.

— E a quem devo dirigir o dinheiro que lhe é necessario?

— Ao Sr. de lá Grandière, com a breca! replicou Romão imperturbavel.

Fédar voltou rapidamente ao palacete Stroganoff.

Tinha pressa de annunciar a bôa nova a Marcelina.

— Minha adorada! exclamou elle abrindo-lhe os braços, pelo mais providencial dos acasos, encontrei o homem de Souches!... E elle promette empregar todos os esforços para encontrar a nossa filha.

Dos olhos da condessa jorraram lagrimas de alegria, e pela primeira vez desde muito tempo brilhou a esperança no coração desesperado da pobre mãi.

III

A HERDADE DA BATTERIE

O inverno, um longo e rigoroso inverno, eternisava-se nos planaltos de Sologne.

Sobre a terra endurecida, a neve parecia mais dura ainda.

Que longos dias de miseria para aquella que vivia isolada, perdida nos bosques, sem recursos.

Uma noite, na sua furna, onde ao menos tinha um pouco de calor, a pequena Flor de Maio escapara de morrer asphyxiada.

A neve tinha cahido tão abundante e com tanta violencia que os tres orificios da triste morada haviam sido obstruidos.

A pobresita fôra obrigada a passar longas horas a desobstruir com as mãos pelo menos um dos orificios.

E lutara por muito tempo afim de não ser suffocada, e sepultada viva sob o branco lençol.

Mas que vida cruel!... Que miseria!...

A infeliz creatura, para arrancar as batatas e as beterrabas dos seus depositos subterraneos de inverno, sangrava as mãos... e mal tinha tempo de apanhar aquillo que lhe era indispensavel para não morrer de fome.

O amor da liberdade, porém, era mais forte do que os soffrimentos do frio e do que a propria fome.

Não acudio sequer á pobre Flor de Maio a idéa de approximar-se dos seus semelhantes civilisados...

Os homens causavam-lhe sempre horrivel medo... Tinha soffrido tanto da parte d'elles!...

O terror supersticioso que a sua presença n'aquella parte da provincia inspirava aos habitantes dos dominios e das herdades ia aliás augmentando.

Contavam-se agora mil cousas a respeito da *Fada côr de cinza*.

Succediam-se as narrações mais phantasticas e mais absurdas.

Tudo quando o terror póde engendrar de accôrdo com a credulidade e a superstição, cercava então o nome pelo qual a designavam.

Ah! se tivessem coragem de dar-lhe caça, de surprendel-a, de aprisional-a... queimal-a-hiam pelo menos como feiticeira... afim de desembaraçar a região d'aquelle ente que lançava alli os sortilegios aos punhados.

Em todos os serões, em que, em torno do fogão acceso, as mulheres fiavam linho, emquanto os homens fumavam tristemente, ociosos, atormentados pelo frio intenso que lhes occasionava tantos prejuizos e soffrimentos condemnado-os a longa inacção, não se fallava senão d'ella.

Tinham-na visto, ao longe.

Porque n'aquelles dias de fome feroz a pequena Flor de Maio era obrigada a approximar-se das habitações

E, então, as exagerações e as amplificações seguiam o seu curso.

Uns diziam que ella tinham a altura de seis pés... que trazia serpentes na cabeça; outros, ao contrario, tinham-n'a visto muito pequena, feia de horrorisar, feroz, repellente!...

Inspirava a todos um terror extraordinario.

Na herdade da Batterie, dominio dependente de Souches, dava-se o mesmo que em toda parte.

Uma noite desse inverno, em torno da vasta chaminé, onde ardia vivo fogo, alimentado incessantemente pela Roussiote, a pastora da herdade, estava-se no serão.

Acabavam de ceiar, as mulheres arrumavam tudo, e o pai Fortier, o senhor da herdade, fumava o seu cachimbo curto em uma cadeira de páo, acompanhando com os olhos semi-cerrados os arabescos e os caprichos do fumo.

Não longe d'elle, sobre um sofá, seu filho Victor, rapaz não muito forte, não muito robusto, que não podia trabalhar e preferia a leitura aos labores manuaes.

Sua mãi, Jacquillina Fortier, quizera, como dizia, fazel-o estudar para tornar-se padre. Victor, porém, não se preoccupava com isso... Quanto ao pai, nem era bom fallar em tal. . Pois não tinha elle necessidade de um rapaz para o substituir?...

Victor tinha sem duvida vontade de trabalhar, de aprender... Quizera certamente ai da outra cousa.

E' o que explicava o seu modo pensativo, as suas tristezas e tambem, muitas vezes, as suas distracções.

Não longe d'elle, Felix Muigat, o chefe dos empregados da herdade, robusto, cabellos encaracolados, rosto chato, olhos gateados, pequenos máos, arrebitados nos cantos, como os das raças mongolicas.

Felix Muigat era uma autoridade na casa, porque, attendendo á insufficiencia de Victor e sobretudo á sua indifferença, era sobre elle que descançava o pai Fortier.

Felix era aspero para com todos, brutal, provocador, alardeador de sua autoridade, muito mais severo do que o proprio patrão.

O pai Fortier acabava de accender a sua ultima cachimbada, e estabelecera se prolongado silencio, que foi depois quebrado por Felix Muigat.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* — rua Duque de Caxias n. [illegible]